



PREFEITURA DE  
**NOVO LINO**  
*Uma Nova Cidade*

RELATÓRIO ANUAL DO SISTEMA DE  
**CONTROLE INTERNO**

EXERCÍCIO FINANCEIRO

**2025**

Em conformidade com:

**Instrução Normativa TCE/AL nº 03/2011 | Resolução Normativa nº 001/2016**

Lei Municipal nº 330/2023 – Controladoria Geral do Município de Novo Lino/AL

Controlador Geral do Município:

**RAPHAEL DOS SANTOS**

Controlador Geral do Município de Novo Lino/AL

Analista de Controle Interno:

**DJAIR ALVES DE LIMA**

Analista de Controle Interno – Controladoria Geral do Município

**Novo Lino/AL, 30 de abril de 2026**

# **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVO LINO - AL**

## **RELATÓRIO ANUAL E PARECER CONTROLE INTERNO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025**

Preparado por:

**Raphael dos Santos**

Controlador Geral do Município

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
NOVO LINO – AL, 2026.

## COMPOSIÇÃO - 2025 - DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2016

|                                |                               |
|--------------------------------|-------------------------------|
| Prefeita                       | Marcela Silva Gomes de Barros |
| Vice-Prefeito                  | Rivaldo da Silva Gomes        |
| Controlador Geral do Município | Raphael dos Santos            |

### CONTROLADOR

**Nome:** Raphael dos Santos

**E-mail:** santos.jussantos@yahoo.com.br

**E-mail CGM:** controladorianovolino@gmail.com

**Período de responsabilidade (data de início):** 02/01/2025

**Servidor ocupante de cargo efetivo:** sim ( ) não (X)

**Nome do cargo:** Controlador Geral do Município

**Ato de nomeação:** PORTARIA Nº 12 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

**Data de nomeação:** 02/01/2025

### ANALISTA DE CONTROLE INTERNO

**Nome:** DJAIR ALVES DE LIMA

**Cargo:** ANALISTA DE CONTROLE INTERNO

**Matrícula:** 1938

VINCULADO A ESTA PREFEITURA, COMO SERVIDOR EFETIVO, EXERCENDO A FUNÇÃO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, LOTADO NO SETOR DA CONTROLADORIA MUNICIPAL.

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Lei Municipal nº 330/2023

**RELATÓRIO ANUAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

Exercício Financeiro de 2025

O presente Relatório Anual do Sistema de Controle Interno foi elaborado pela Controladoria Geral do Município de Novo Lino, Estado de Alagoas, em cumprimento ao disposto nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal de 1988, no art. 100 da Constituição do Estado de Alagoas, na Instrução Normativa TCE/AL nº 003/2011, na Resolução Normativa nº 001/2016 e na Lei Municipal nº 330/2023.

O documento tem por finalidade apresentar, de forma sistematizada, a avaliação da eficácia e da efetividade do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal no exercício de 2025, abrangendo o exame das áreas e ações administrativas previstas no Anexo I da referida Instrução Normativa, e oferecendo subsídios técnicos à análise das contas públicas e ao aprimoramento contínuo da gestão municipal.

A Controladoria Geral do Município, órgão central do Sistema de Controle Interno, foi institucionalmente estruturada pela Lei Municipal nº 330/2023, encontrando-se diretamente subordinada ao Gabinete da Prefeita Municipal, em conformidade com o art. 3º da Instrução Normativa TCE/AL nº 003/2011. No desempenho de suas atribuições, a Controladoria atuou de forma preventiva, orientadora e fiscalizadora, contribuindo para a legalidade, a legitimidade, a eficácia e a economicidade da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional dos órgãos e entidades municipais.

As informações constantes neste relatório foram produzidas com base em documentos oficiais emitidos pelas Secretarias Municipais, pelo Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Novo Lino – FAPEN, pela Procuradoria-Geral e pelos sistemas oficiais de informação (SIOP, SIOPE, SICAP, Cadprev, Transferegov e Portal da Transparência Municipal), e correspondem ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Novo Lino/AL, 30 de abril de 2026

---

**RAPHAEL DOS SANTOS**

Controlador Geral do Município de Novo Lino/AL  
Lei Municipal nº 330/2023

---

**DJAIR ALVES DE LIMA**

Analista de Controle Interno – Controladoria Geral do Município

## SUMÁRIO

|                                                                                |           |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1 – Introdução.....</b>                                                     | <b>7</b>  |
| <b>2 – Estrutura da Controladoria.....</b>                                     | <b>8</b>  |
| <b>3 – Metodologia .....</b>                                                   | <b>9</b>  |
| <b>4 – Ações e Resultados da Controladoria em 2025.....</b>                    | <b>10</b> |
| 4.1 – Organização da Controladoria.....                                        | 10        |
| 4.2 – Atividades de Apoio à Gestão .....                                       | 10        |
| 4.3 – Ações de Monitoramento .....                                             | 11        |
| 4.4 – Transparência Municipal .....                                            | 11        |
| 4.5 – Apoio ao Controle Externo .....                                          | 12        |
| <b>5 – Análise da Gestão Governamental .....</b>                               | <b>13</b> |
| 5.1 – Plano Plurianual – PPA.....                                              | 13        |
| 5.2 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.....                               | 15        |
| 5.3 – Lei Orçamentária Anual – LOA.....                                        | 16        |
| 5.4 – Avaliação da Controladoria no PPA, LDO e LOA .....                       | 16        |
| <b>6 – Análise da Execução Orçamentária, Financeira e Gestão Fiscal.....</b>   | <b>17</b> |
| 6.1 – Acompanhamento da Execução do Orçamento .....                            | 17        |
| 6.2 – Publicação do RREO e RGF .....                                           | 17        |
| 6.3 – Composição e Arrecadação da Receita .....                                | 17        |
| 6.4 – Composição e Execução da Despesa Pública .....                           | 18        |
| 6.5 – Resultado Orçamentário .....                                             | 18        |
| 6.6 – Análise da Disponibilidade Financeira de Caixa .....                     | 19        |
| <b>7 – Controle e Acompanhamento dos Limites Constitucionais e Legais...20</b> |           |
| 7.1 – Educação – MDE .....                                                     | 20        |
| Modelo XV – Quadro Demonstrativo das Despesas com MDE.....                     | 20        |
| 7.2 – Saúde .....                                                              | 21        |
| Modelo XVII – Quadro Demonstrativo das Despesas com ASPS .....                 | 21        |
| 7.3 – FUNDEB .....                                                             | 21        |
| 7.4 – Despesas com Pessoal.....                                                | 22        |
| Modelo XIV – Cálculo de Despesa com Pessoal.....                               | 22        |
| 7.5 – Operações de Crédito .....                                               | 22        |
| 7.6 – Limites de Endividamento .....                                           | 23        |
| 7.7 – Repasse ao Legislativo – Duodécimo .....                                 | 23        |
| <b>8 – Avaliação dos Controles – IN nº 003/2011 TCE/AL.....</b>                | <b>25</b> |
| 8.1 – Estrutura Administrativa .....                                           | 25        |
| 8.2 – Comunicação e Eventos .....                                              | 26        |
| 8.3 – Publicidade e Comunicação Oficial .....                                  | 29        |
| 8.4 – Acompanhamento das Licitações e Contratos.....                           | 29        |
| 8.5 – Controle de Bens Patrimoniais .....                                      | 29        |
| 8.6 – Controle Específico do Almoxarifado.....                                 | 30        |
| 8.7 – Controle de Veículos e Combustíveis.....                                 | 30        |
| 8.8 – Gestão de Pessoal.....                                                   | 30        |
| 8.9 – Tecnologia da Informação .....                                           | 30        |
| 8.10 – Atuação em Convênios .....                                              | 31        |
| 8.11 – Obras e Serviços de Engenharia.....                                     | 32        |

|                                                                      |           |
|----------------------------------------------------------------------|-----------|
| 8.12 – Educação .....                                                | 34        |
| 8.13 – Saúde.....                                                    | 35        |
| 8.14 – Assistência Social .....                                      | 36        |
| 8.15 – Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) .....             | 38        |
| 8.16 – Tributação – Controle da Receita Própria e Dívida Ativa ..... | 39        |
| <b>Parecer Conclusivo .....</b>                                      | <b>41</b> |

## 1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório Anual da Controladoria Municipal de Novo Lino/AL tem como finalidade apresentar a avaliação da eficácia e efetividade do Sistema de Controle Interno no exercício de 2025. O documento busca atender às exigências legais e normativas, em especial à Instrução Normativa do TCE/AL nº 003/2011 e à Resolução Normativa nº 001/2016, oferecendo subsídios técnicos para a análise das contas públicas e para o aprimoramento da gestão municipal.

A Controladoria exerce papel estratégico na administração, atuando como órgão central responsável por consultoria e avaliação dos controles internos das unidades administrativas. Sua missão institucional é fortalecer a governança municipal por meio de ações preventivas, corretivas e propositivas, sempre fundamentadas em dispositivos legais e normativos aplicáveis nas esferas federal, estadual e municipal.

Em Novo Lino, a Lei Municipal nº 330/2023, elaborada em consonância com as diretrizes do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, estabeleceu a base legal necessária para a estruturação e funcionamento da Controladoria. Esse marco normativo garante segurança jurídica e respaldo técnico às atividades de controle e auditoria realizadas no âmbito do Poder Executivo.



*Figura 1 – Organograma da Prefeitura Municipal de Novo Lino/AL*

Este relatório descreve as principais medidas implementadas ao longo do exercício de 2025, com destaque para os processos administrativos mais recorrentes. A observância aos normativos visa prevenir falhas operacionais e, quando identificadas, propor recomendações técnicas para correção e eliminação de inconsistências.

Ao final, espera-se que gestores municipais, auditores, vereadores e a sociedade tenham acesso a uma visão clara e fundamentada sobre a aplicação dos recursos públicos, fortalecendo a transparência e a credibilidade da gestão municipal.

## 2. ESTRUTURA DA CONTROLADORIA

O Sistema de Controle Interno do Município de Novo Lino/AL é constituído por um conjunto integrado de métodos, processos, normas e pessoas, orientados para prevenir erros, fraudes e desperdícios, além de promover eficiência, transparência e conformidade na gestão pública. A unidade central desse sistema é a Controladoria Geral do Município, responsável por exercer funções estratégicas de análise, orientação e avaliação da administração municipal.

Além da Controladoria, o sistema conta com as unidades administrativas, que desempenham papel essencial na execução dos controles internos primários em suas respectivas áreas. Essas unidades asseguram a efetividade do sistema como um todo, garantindo que os princípios de controle interno sejam aplicados de forma descentralizada e contínua.

A missão da Controladoria é promover o fortalecimento dos controles internos da Prefeitura Municipal de Novo Lino, assegurando a efetividade da gestão pública. Sua visão é consolidar-se como referência na aplicação de técnicas modernas e inovadoras de controle e prevenção, contribuindo para uma administração mais eficiente e transparente.

Em termos de transparência, a Controladoria disponibiliza seus Relatórios Anuais em aba específica no Portal da Transparência Municipal (<https://novolino.cr2.site/portal-da-transparencia/relatorio-controle-interno/>), permitindo que cidadãos, vereadores e demais interessados acompanhem os resultados das ações de controle.

A atuação da Controladoria é pautada por princípios éticos, sigilo profissional, respeito interpessoal e valorização da imagem institucional. Por estar vinculada diretamente à autoridade máxima do Executivo, sua efetividade depende de condições adequadas de estrutura física, financeira, tecnológica e, sobretudo, de recursos humanos.

Atualmente, a Controladoria é composta por apenas dois servidores, o que limita a expansão das atividades e o pleno cumprimento de suas atribuições. Esse cenário evidencia a necessidade de fortalecimento da equipe, por meio da alocação de novos servidores, para ampliar a abrangência e a eficácia das ações de controle. Apesar das restrições, a Administração Municipal tem apoiado a estruturação e o funcionamento da Controladoria, reconhecendo sua relevância para a boa governança.

Com vistas à melhoria contínua, em 2025 o Controlador participou de treinamentos e capacitações, buscando aprimorar conhecimentos técnicos e metodológicos necessários para a execução das atividades. Essa iniciativa reforça o compromisso da Controladoria com a qualidade dos trabalhos e com a evolução constante de suas práticas.

### **3. METODOLOGIA**

A Controladoria Municipal de Novo Lino/AL desenvolve suas atividades em conformidade com a legislação vigente nos âmbitos federal, estadual e municipal, além de normas e procedimentos técnicos aplicáveis ao controle interno da administração pública. O trabalho é orientado por um conjunto de critérios que asseguram a legalidade, a transparência e a eficiência da gestão, destacando-se:

- Determinações do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas (TCE/AL), de cumprimento obrigatório pelos municípios;
- Demandas da gestão municipal, relacionadas às necessidades administrativas e operacionais;
- Lei nº 14.133/2021, que institui a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- Lei Federal nº 4.320/1964, que estabelece normas gerais de direito financeiro;
- Constituição Federal de 1988, especialmente no que se refere aos princípios da administração pública;
- Lei Complementar nº 101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Normas municipais específicas, que regulamentam procedimentos internos e complementam a legislação superior.

Para garantir a efetividade das ações, a Controladoria adota um Planejamento Anual de Atividades, que serve como guia para a execução dos trabalhos. Esse planejamento é

construído a partir da identificação das ações prioritárias, elaboração de listas de verificação e registro sistemático das evidências em relatórios e pareceres.

As conclusões apresentadas neste Relatório resultam de um processo metodológico que inclui:

- Coleta de dados junto às unidades administrativas;
- Análise de documentos elaborados pelos titulares dos setores;
- Consulta aos sistemas de informação e ao Portal da Transparência;
- Registro e avaliação dos papéis de trabalho produzidos pelo Controlador.

## **4. AÇÕES E RESULTADOS DA CONTROLADORIA EM 2025**

Ao longo do exercício de 2025, a Controladoria Municipal de Novo Lino/AL desenvolveu suas atividades de forma contínua e exclusiva, dedicando-se integralmente às funções de controle interno. As ações foram orientadas pela dupla finalidade de prevenir falhas e promover melhorias na gestão pública, por meio de orientação aos servidores, inspeções periódicas e emissão de documentos técnicos.

### **4.1 Organização da Controladoria**

As atividades de Gestão Interna da Controladoria dizem respeito à sua organização administrativa e ao processo de estruturação da unidade. No exercício de 2025, foram realizadas as seguintes ações:

- Acompanhamento das atividades desenvolvidas pela Controladoria;
- Monitoramento das recomendações e notificações emitidas;
- Elaboração de Relatórios de Controle Interno;
- Produção do Relatório Anual de Controle Interno referente ao exercício de 2024.

Resultados obtidos: As atividades de Gestão Interna contribuíram para o aprimoramento da organização da unidade, fortalecendo sua capacidade de atuação. Os relatórios foram elaborados e encaminhados dentro dos prazos estabelecidos, assegurando transparência e demonstrando o compromisso da Controladoria com a melhoria contínua de seus processos.

### **4.2 Atividades de Apoio à Gestão**

No exercício de suas atribuições, a Controladoria Municipal de Novo Lino/AL atuou de forma direta no apoio à gestão, buscando assegurar o cumprimento da legislação e contribuir para o alcance dos objetivos institucionais das unidades administrativas. Em 2025, foram desenvolvidas diversas ações, destacando-se:

- Orientações e recomendações técnicas emitidas para diferentes unidades administrativas, incluindo as Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social e Administração, além dos setores de Tributos, Recursos Humanos e Contabilidade;
- Notificações encaminhadas aos departamentos, visando correção de procedimentos e alinhamento às normas;
- Emissão de pareceres em todos os processos licitatórios, garantindo maior segurança jurídica nas contratações públicas;
- Análise e pareceres nos processos de pagamento, assegurando regularidade e transparência nas despesas;
- Participação em reuniões de alinhamento estratégico com gestores.

Ao longo do exercício de 2025, a Controladoria emitiu orientações técnicas, notificações, pareceres em processos licitatórios e de pagamento, além do Relatório Anual de

Controle Interno. Esses documentos foram produzidos de forma contínua ao longo do ano, em resposta às demandas das unidades administrativas e em cumprimento ao planejamento anual de atividades da Controladoria.

#### **4.3 Ações de Monitoramento**

No exercício de 2025, a Controladoria Municipal realizou atividades voltadas ao acompanhamento sistemático do cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal e demais obrigações legais do Município:

- Acompanhamento mensal do limite de despesa com pessoal;
- Acompanhamento mensal do índice de aplicação em saúde;
- Acompanhamento mensal do índice de aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE);
- Acompanhamento mensal da utilização dos recursos do FUNDEB;
- Acompanhamento das transferências financeiras destinadas ao Poder Legislativo;
- Acompanhamento da elaboração dos instrumentos de planejamento: PPA, LDO e LOA;
- Acompanhamento da execução orçamentária e financeira do Município.

#### **4.4 Transparência Municipal**

A transparência é um dos pilares da boa governança e constitui instrumento essencial para aproximar a sociedade da administração pública. O Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Novo Lino/AL (<https://novolino.cr2.site/>) funciona como ferramenta de participação social, disponibilizando informações sobre receitas, despesas e políticas públicas executadas.

Em 2025, o Poder Executivo Municipal de Novo Lino atingiu 63,98% dos itens avaliados pelo Radar da Transparência (ATRICON/TCE-AL), mantendo o Nível Intermediário de Transparência. O índice por município ficou em 63,98%, acima da média mínima de 47,09% e dentro da faixa superior de referência de 67,05%. A Controladoria orienta a adoção de medidas para elevar o índice ao nível Avançado nos próximos exercícios, com foco na publicação completa de informações orçamentárias, de licitações e de gestão fiscal no Portal da Transparência Municipal.

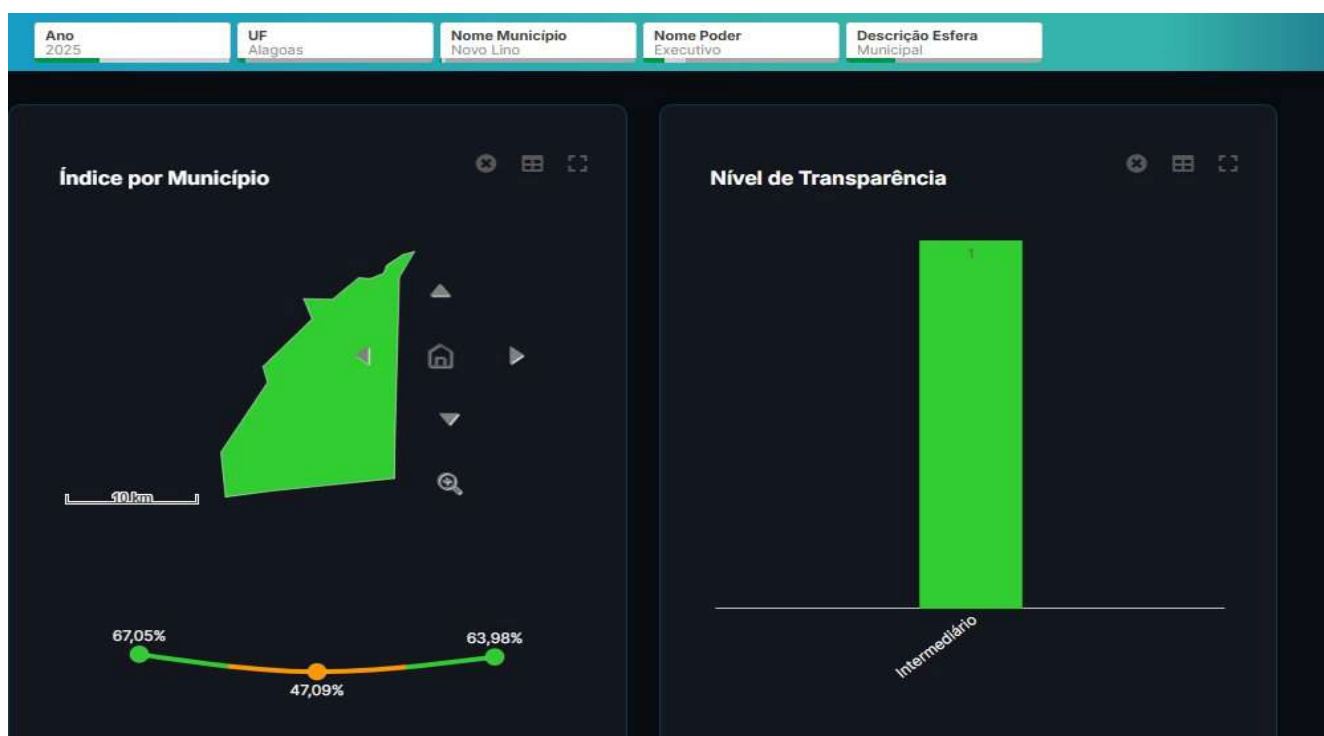


Figura 2 – Radar da Transparência 2025 – Novo Lino/AL (Poder Executivo Municipal)

Verifica-se que a gestão municipal já dispõe de instrumentos de transparência ativa. Contudo, torna-se necessário o aperfeiçoamento contínuo do Portal da Transparência. Serão realizadas reuniões periódicas de alinhamento, com proposição de melhorias e emissão de orientações técnicas, visando elevar o nível de transparência pública do Município.

#### 4.5 Apoio ao Controle Externo

Conforme estabelece a Constituição Federal de 1988, a Controladoria Municipal tem como uma de suas atribuições apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional. No exercício de 2025, a Controladoria de Novo Lino/AL esteve à disposição para contribuir com o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas (TCE/AL).

- Análise e resposta às requisições, questionários, notificações e alertas expedidos pelo TCE/AL;
- Comunicação às unidades administrativas sobre instruções e questionários recebidos;
- Monitoramento das recomendações expedidas pelo TCE/AL;
- Apoio técnico na elaboração e preenchimento do IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal.

## 5. ANÁLISE DA GESTÃO GOVERNAMENTAL

### 5.1 Plano Plurianual – PPA: Avaliação dos Programas de Governo, Metas e Indicadores

A Lei Municipal nº 296/2021, de 15 de dezembro de 2021, instituiu o Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2022–2025, estabelecendo diretrizes, objetivos e metas que orientam o planejamento governamental. O PPA vincula os investimentos e despesas de capital, bem como programas de duração continuada, em conformidade com o artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000.

No exercício de 2025, a Controladoria procedeu à análise das informações disponíveis sobre o cumprimento das metas previstas, a execução dos programas de governo e a compatibilidade com os orçamentos. Essa avaliação identificou que o cumprimento das metas apresenta oscilações, revelando avanços em algumas áreas e dificuldades em outras.

No exercício de 2025, último ano de vigência do PPA 2022–2025, a Controladoria procedeu ao acompanhamento dos programas de governo com base nas informações disponíveis nos sistemas oficiais de informação. A avaliação das metas e indicadores por programa ficou parcialmente prejudicada em razão da ausência de um sistema informatizado integrado de monitoramento do PPA no âmbito do Município, dificuldade estrutural reconhecida e não imputável a ato ou omissão dolosa do gestor. Trata-se de limitação de natureza técnico-operacional comum a municípios de pequeno porte, que carecem de ferramentas avançadas de planejamento e monitoramento. A Controladoria registra que os programas e ações definidos no PPA foram executados e refletidos na LOA e na LDO de 2025, conforme demonstrado na Seção 5.4, não havendo evidência de desvio entre o planejamento e a execução orçamentária. Para o próximo período plurianual (PPA 2026–2029), a Controladoria recomenda a implantação de rotinas formais de monitoramento periódico das metas, com designação de responsável por programa e registro sistemático dos indicadores de resultado, em atendimento ao disposto no Anexo I, Item II, da Instrução Normativa TCE/AL nº 003/2011.

#### Quadro 1 – Programas de Governo do PPA 2022–2025 e Dotações por Exercício (Lei Municipal nº 296/2021)

| 0001 | Atuação do Poder Legislativo       | 1.320.011,96  | 1.339.812,14  | 1.359.909,32  | 1.380.307,96  | <b>5.400.041,39</b>  |
|------|------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------------|
| 0002 | Manutenção do Apoio Administrativo | 2.508.833,26  | 2.546.465,76  | 2.584.662,75  | 2.623.432,69  | <b>10.263.394,46</b> |
| 0003 | Valorização do Homem do Campo      | 1.921.619,00  | 1.950.443,29  | 1.979.699,94  | 2.009.395,44  | <b>7.861.157,67</b>  |
| 0004 | Infraestrutura de Qualidade        | 4.967.153,93  | 5.041.661,24  | 5.117.286,16  | 5.194.045,45  | <b>20.320.146,79</b> |
| 0005 | Valorização da Cultura e Esporte   | 668.965,19    | 678.999,67    | 689.184,67    | 699.522,44    | <b>2.736.671,97</b>  |
| 0006 | Saúde Integrada e Humanizada       | 10.986.614,62 | 11.151.413,84 | 11.318.685,05 | 11.488.465,32 | <b>44.945.178,82</b> |
| 0007 | Garantia Social ao Cidadão         | 1.909.806,69  | 1.938.453,79  | 1.967.530,60  | 1.997.043,55  | <b>7.812.834,63</b>  |
| 0008 | Educação de Qualidade e Atualizada | 22.811.410,13 | 23.153.581,28 | 23.500.885,00 | 23.853.398,28 | <b>93.319.274,70</b> |

|      |                                           |              |              |              |              |                      |
|------|-------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|----------------------|
|      |                                           |              |              |              |              |                      |
| 0009 | Modernização do Sistema de Regime Próprio | 5.155.585,21 | 5.232.918,99 | 5.311.412,77 | 5.391.083,97 | <b>21.091.000,94</b> |
|      |                                           |              |              |              |              |                      |

Fonte: Lei Municipal nº 296/2021 – Anexo I (Relação de Programas / Desembolso por Exercício). Valores em R\$ 1,00.

## Quadro 2 – Objetivos Estratégicos e Público-Alvo dos Programas – PPA 2022–2025

|      |                                           |                                                                                                                                                                                       |                                 |
|------|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
|      |                                           |                                                                                                                                                                                       |                                 |
| 0001 | Atuação do Poder Legislativo              | Manter em pleno funcionamento as atividades legislativas. Base: Garantia de Repasse ao Legislativo.                                                                                   | Apoio Administrativo            |
| 0002 | Manutenção do Apoio Administrativo        | Gestão qualificada da administração municipal: atualização de equipamentos, modernização dos sistemas de informação e ações de divulgação. Base: Gestão qualificada da administração. | Apoio Administrativo            |
| 0003 | Valorização do Homem do Campo             | Incrementar a produção primária e apoiar o produtor rural: auxiliar na execução de projetos agropecuários e expansão dos existentes. Base: Inovação à produção de renda sustentável.  | Finalístico – População         |
| 0004 | Infraestrutura de Qualidade               | Desenvolvimento da infraestrutura urbana e rural; preservar o patrimônio público; melhorar a acessibilidade e mobilidade. Base: Infraestrutura e ordenamento urbano e rural.          | Finalístico – População         |
| 0005 | Valorização da Cultura e Esporte          | Recuperação cultural e de turismo no município; incentivar a difusão cultural. Base: Valorização da riqueza cultural do município.                                                    | Finalístico – População         |
| 0006 | Saúde Integrada e Humanizada              | Ampliar e qualificar o acesso às ações de promoção, recuperação e reabilitação à saúde. Base: População mais saudável.                                                                | Finalístico – População         |
| 0007 | Garantia Social ao Cidadão                | Prevenção de situações de risco; desenvolver vínculos familiares e comunitários; redução de ocorrências de vulnerabilidade. Base: Proteção social e valorização da cidadania.         | Finalístico – População         |
| 0008 | Educação de Qualidade e Atualizada        | Assegurar igualdade de condições de acesso à sala de aula; permanência com êxito; capacitar professores; aumentar vagas. Base: Elevação do índice de educação populacional.           | Finalístico – População         |
| 0009 | Modernização do Sistema de Regime Próprio | Manutenção do equilíbrio financeiro; sustentabilidade do Fundo de Previdência; atendimento a aposentados e pensionistas. Base: Equilíbrio financeiro do RPPS.                         | Apoio Adm. – Famílias Atendidas |

Fonte: Lei Municipal nº 296/2021 – Anexo II.1 (Caracterização do Programa). Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2025.

A Controladoria verificou que todos os 9 programas previstos no PPA 2022–2025 foram contemplados nas Leis Orçamentárias Anuais de 2022 a 2025, demonstrando coerência entre o planejamento plurianual e a execução orçamentária. O programa de maior dotação no quadriênio foi o de Educação de Qualidade e Atualizada (Cód. 0008), com R\$ 93.319.274,70 (43,66% do total), seguido pelo de Saúde Integrada e Humanizada (Cód. 0006), com R\$ 44.945.178,82 (21,03%), refletindo a prioridade constitucional atribuída a essas áreas. A

dotação total do PPA 2022–2025, fixada em R\$ 213.749.701,34, foi integralmente observada na elaboração das LOAs anuais, em conformidade com o art. 165, §1º, da Constituição Federal e o art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Cabe destacar que a ausência do demonstrativo quantitativo de metas por programa não implica descumprimento das obrigações legais de planejamento, uma vez que o PPA 2022–2025 foi regularmente aprovado por lei municipal, publicado no Portal da Transparência e observado na elaboração da LDO e da LOA, cumprindo as exigências dos arts. 165 da CF/88 e 48 da LRF. A Controladoria orientará a elaboração do novo PPA com estrutura de indicadores mensuráveis desde a concepção, viabilizando o monitoramento sistemático exigido pela IN TCE/AL nº 003/2011 a partir do próximo exercício.

## **5.2 Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO**

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) tem como função selecionar os programas prioritários definidos no PPA e orientar sua execução por meio das dotações previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA). No exercício de 2025, último ano de vigência do PPA 2022–2025, a LDO assume papel estratégico ao consolidar as prioridades e assegurar a compatibilidade entre os objetivos plurianuais e a execução orçamentária anual.

- A Lei Municipal nº 344/2023 fixou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, disponível no Portal da Transparência, em atendimento ao artigo 48 da LRF.
- A Lei Municipal nº 365/2024 estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, igualmente publicada no Portal da Transparência.

A análise da Controladoria evidencia que a LDO de 2025 buscou assegurar a coerência entre as metas fiscais e os programas de governo previstos no PPA, reforçando o compromisso da gestão municipal com a legalidade, a transparência e a responsabilidade na condução das finanças públicas.

## **5.3 Lei Orçamentária Anual – LOA**

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é o principal instrumento de execução das ações de governo, pois operacionaliza as diretrizes estabelecidas na LDO em consonância com o PPA. No ciclo 2022–2025, a LOA desempenhou papel essencial ao garantir a compatibilidade entre o planejamento estratégico (PPA), as prioridades anuais (LDO) e a execução financeira.

- A Lei Municipal nº 355/2023 estimou em igual valor a receita e fixou a despesa para o exercício de 2024.
- A Lei Municipal nº 370/2024 estimou em igual valor a receita e fixou a despesa para o exercício de 2025, último ano de vigência do PPA 2022–2025.

## **5.4 Avaliação da Controladoria no PPA, LDO e LOA**

A Controladoria Municipal, ao analisar os instrumentos de planejamento e execução orçamentária, identificou que há alinhamento e compatibilidade entre eles, assegurando coerência no ciclo de planejamento governamental. Principais constatações:

- Existe compatibilidade entre o PPA, a LDO e a LOA, garantindo que os programas e metas definidos no planejamento plurianual sejam refletidos nas diretrizes e executados no orçamento anual;
- A Administração vem executando suas despesas em conformidade com as metas previstas nos três instrumentos;
- Há compatibilidade entre os projetos e atividades previstos para a Prefeitura nos três instrumentos.

## 6. ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E GESTÃO FISCAL

### 6.1 Acompanhamento da Execução do Orçamento

Conforme o RREO Anexo 14 (Demonstrativo Simplificado) e o Balanço Orçamentário do exercício de 2025, os dados de execução orçamentária estão consolidados na tabela a seguir. A previsão inicial de receita foi de R\$ 110.839.865,06, com receita realizada de R\$ 110.184.688,97. A dotação atualizada total foi de R\$ 113.501.865,06. As despesas foram empenhadas no valor de R\$ 104.738.472,42 e liquidadas em R\$ 104.393.869,88, com pagamentos de R\$ 101.831.722,48 no exercício, resultando em Superávit Orçamentário de R\$ 5.790.819,09. O exercício encerrou com Restos a Pagar Processados de R\$ 2.562.147,40 (obrigações liquidadas e não pagas no exercício) e Restos a Pagar Não Processados de R\$ 344.602,54 (empenhos a liquidar), conforme demonstrado no RGF Anexo 5.

A Controladoria acompanhou mensalmente a execução orçamentária do Município, verificando a observância das dotações aprovadas e dos créditos adicionais autorizados. Os dados abaixo sintetizam os principais resultados apurados no exercício de 2025.

| Indicador     | Valor Previsto (R\$) | Valor Executado (R\$) | % Execução |
|---------------|----------------------|-----------------------|------------|
| Receita Total | R\$ 110.839.865,06   | R\$ 110.184.688,97    | 99,41%     |
| Despesa Total | R\$ 113.501.865,06   | R\$ 104.393.869,88    | 91,97%     |

### 6.2 Publicação do RREO e RGF

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) estabelece normas voltadas para a transparência da gestão fiscal, determinando a divulgação periódica do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), de frequência bimestral, e do Relatório de Gestão Fiscal (RGF), de frequência quadrimestral.

A Controladoria vem recomendando que tanto o RREO quanto o RGF sejam publicados regularmente no sítio oficial do município, em cumprimento ao artigo 48 da LRF. Essa prática fortalece a transparência e consolida o compromisso da gestão municipal com a responsabilidade fiscal.

Conforme os dados do RGF Anexo 5 (Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar) e do RREO Anexo 14 (Demonstrativo Simplificado) de 2025, a execução orçamentária foi acompanhada mensalmente pela Controladoria. O exercício de 2025 encerrou com Restos a Pagar Processados de R\$ 2.562.147,40 (obrigações liquidadas e não pagas no exercício corrente) e Restos a Pagar Não Processados de R\$ 344.602,54 (empenhos a liquidar), totalizando R\$ 2.906.749,94. A disponibilidade de caixa líquida após a inscrição em Restos a Pagar foi de R\$ 14.171.272,72. Adicionalmente, constam Restos a Pagar Processados de exercícios anteriores no valor de R\$ 418.312,10 (registrados no RREO Anexo 14 referente ao Poder Executivo), os quais permanecem pendentes de pagamento. A Controladoria recomenda a verificação da publicação dos 6 bimestres do RREO e dos 3 quadrimestres do RGF no Portal da Transparência Municipal, em cumprimento ao art. 48 da LRF, e orienta o pagamento tempestivo dos Restos a Pagar inscritos no exercício de 2026. Conforme o RREO Anexo 14, os principais indicadores fiscais consolidados do exercício de 2025 estão demonstrados a seguir. O Resultado Primário apurado foi de -R\$ 39.661.717,59, resultado que reflete a inclusão das despesas previdenciárias do RPPS na base de cálculo; a Controladoria orienta que, para fins de

análise da sustentabilidade fiscal corrente, deve ser considerado o Resultado Previdenciário do RPPS separadamente (superávit de R\$ 3.079.091,42), conforme demonstrado na seção 8.15. O Resultado Nominal apurado foi de R\$ 99.572.159,74, indicando variação positiva da Dívida Fiscal Líquida no exercício. A ausência de metas fixadas no Anexo de Metas Fiscais (AMF) da LDO para os Resultados Primário e Nominal impede a apuração do percentual de cumprimento em relação à meta, sendo recomendada a inclusão dessas metas na próxima LDO, em atendimento ao art. 4º, §1º, da LRF.

### 6.3 Composição e Arrecadação da Receita

Conforme o Modelo X – Quadro de Apuração do Excesso de Arrecadação por Fonte de Recursos (exercício 2025), a receita total realizada foi de R\$ 110.184.688,97 frente a uma previsão inicial de R\$ 110.839.865,06, resultando em saldo negativo de R\$ 655.176,09 em relação à previsão — o que não configura déficit, pois o município utilizou R\$ 8.981.796,30 de superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais. As receitas correntes realizadas totalizaram R\$ 104.794.319,78 e as receitas de capital R\$ 5.390.369,19. Destacam-se os excessos de arrecadação nas fontes: FR 500 (recursos próprios) com +R\$ 1.406.154,19; FR 540 (FUNDEB) +R\$ 642.879,18; FR 543 (FUNDEB VAAR) +R\$ 1.452.409,39; FR 621 (SUS Estadual) +R\$ 2.168.500,00; e FR 706 (Transferências Especiais da União – capital) com R\$ 4.059.000,00 não previstas. As principais frustrações de arrecadação ocorreram nas fontes: FR 542 (FUNDEB VAAT) com -R\$ 3.583.570,46 e FR 600 (SUS Federal – Bloco Manutenção) com -R\$ 7.365.189,47. A seguir, o demonstrativo das receitas tributárias próprias arrecadadas pelo Município de Novo Lino no exercício de 2025, conforme Relatório Contábil de Receitas emitido pela Secretaria de Finanças (período 01/01/2025 a 31/12/2025). As receitas tributárias próprias são complementadas pelas transferências constitucionais (FPM, ICMS, FUNDEB, IPVA etc.), que representam a maior parcela da receita total.

| Tributo / Taxa                                | Valor Arrecadado (R\$) | Conta Bancária |
|-----------------------------------------------|------------------------|----------------|
| ISS – Cartórios e outros serviços             | 642.902,98             | 102967/CEF     |
| Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)       | 157.677,79             | 102967/CEF     |
| Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) | 35.159,00              | 102967/CEF     |
| ISS – Notas Fiscais de Serviço                | 25.107,45              | 102967/CEF     |
| Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU)   | 10.641,25              | 102967/CEF     |
| Receita de Dívida Ativa                       | 18.616,97              | 102967/CEF     |
| Taxa de Licença e Funcionamento (TLF)         | 3.335,00               | 102967/CEF     |
| Receitas Diversas                             | 1.847,24               | 102967/CEF     |
| Taxa de Licença para Táxi                     | 3.540,00               | 102967/CEF     |
| Álvara de Construção                          | 3.488,40               | 102967/CEF     |
| Tarifa de Matadouro e Feiras / Cemitérios     | 735,00                 | 102967/CEF     |
| <b>TOTAL</b>                                  | <b>906.646,08</b>      | –              |

## 6.4 Composição e Execução da Despesa Pública

Conforme dados do RREO Anexo 14 (Demonstrativo Simplificado) do exercício de 2025, as despesas totais empenhadas foram de R\$ 104.738.472,42 e as liquidadas de R\$ 104.393.869,88. Conforme dados do SIOPE/FNDE (indicador 2.8), as despesas com educação corresponderam a aproximadamente 50,10% das despesas totais no 6º bimestre de 2025, evidenciando a prioridade atribuída à área educacional. Os dados completos de despesa por função (saúde, administração, infraestrutura, assistência social e demais áreas) deverão ser extraídos do balanço por função do sistema contábil municipal e incorporados ao próximo relatório. No que se refere à Regra de Ouro (art. 167, III, da CF), o RREO Anexo 14 registra Receita de Operações de Crédito de R\$ 0,00 e Despesa de Capital Líquida de R\$ 8.437.148,54 (saldo não realizado de R\$ 1.836.345,76), confirmando o cumprimento da vedação constitucional, uma vez que não houve operações de crédito superiores às despesas de capital no exercício.

## 6.5 Resultado Orçamentário

Conforme o Balancete de Verificação Anual e o Modelo XI – Quadro de Apuração do Superávit Financeiro do Balanço Patrimonial de 2025, os resultados orçamentário e patrimonial estão consolidados a seguir. A receita orçamentária realizada totalizou R\$ 110.184.688,97 frente à previsão de R\$ 110.839.865,06, com saldo negativo de R\$ 655.176,09 em relação à previsão, o que não configura déficit orçamentário, pois o município dispunha de superávit financeiro acumulado de R\$ 8.981.796,30 de exercícios anteriores utilizado para abertura de créditos adicionais. O superávit financeiro do exercício (Ativo Financeiro menos Passivo Financeiro) apurado no Modelo XI foi de R\$ 14.751.703,43 (AF: R\$ 19.906.847,13 menos PF: R\$ 5.155.143,70). O saldo patrimonial global apresentou déficit de R\$ -135.923.807,37, piora em relação ao exercício anterior (-R\$ 68.349.753,28), explicado predominantemente pelo aumento das provisões matemáticas previdenciárias do RPPS no passivo não circulante (conta 2.2.7.2), que não representam saída de caixa imediata. O saldo financeiro do FUNDEB ao final do exercício foi de R\$ 227.995,94, dentro do limite de 10% permitido pela legislação.

## 6.6 Análise da Disponibilidade Financeira de Caixa

Conforme o RGF Anexo 5 e o Modelo XI do exercício de 2025, o Ativo Financeiro total ao encerramento foi de R\$ 19.906.847,13 e o Passivo Financeiro de R\$ 5.155.143,70, resultando em superávit financeiro de R\$ 14.751.703,43. A disponibilidade financeira de caixa está detalhada a seguir: (1) Bancos Conta Movimento e Aplicações Financeiras (RGF Anexo 5): R\$ 19.744.728,52, sendo recursos não vinculados R\$ 5.507.465,88, recursos vinculados (exceto RPPS) R\$ 9.242.027,98 e recursos vinculados ao RPPS R\$ 4.995.234,66; (2) Saldo de Almoxarifado: R\$ 150.222,11 (não integra a disponibilidade de caixa do RGF); (3) Restos a Pagar inscritos: RP Processados R\$ 2.562.147,40 e RP Não Processados R\$ 344.602,54; disponibilidade de caixa líquida após inscrição em Restos a Pagar (conforme RGF Anexo 5): R\$ 14.171.272,72. O saldo de FUNDEB não utilizado em 2025 foi de R\$ 227.995,94, dentro do limite de 10% permitido pela Lei nº 14.113/2020.

## 7. CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E OUTRAS VEDAÇÕES

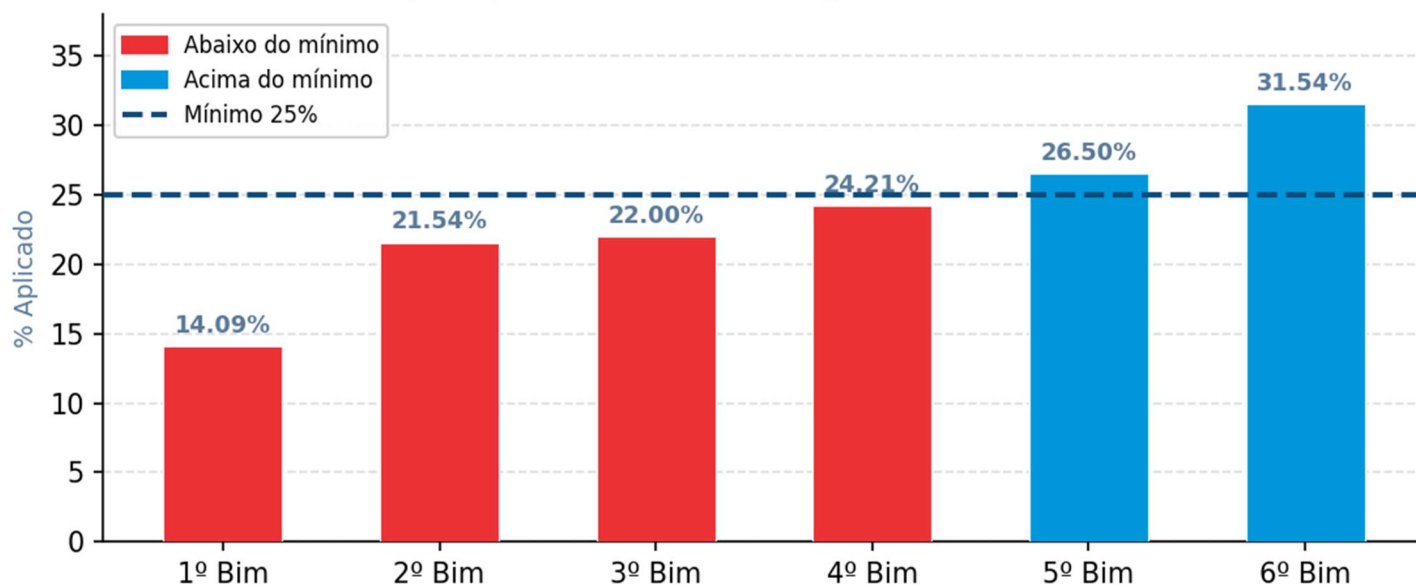
### 7.1 Educação – MDE (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino)

A Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) determinam que os municípios apliquem, no mínimo, 25% da receita resultante de impostos, incluindo transferências constitucionais, em ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE). A Controladoria realizou o acompanhamento mensal desse índice ao longo de 2025.

| Indicador        | Limite Legal | % Aplicado em 2025 | Situação |
|------------------|--------------|--------------------|----------|
| Aplicação em MDE | Mínimo 25%   | 27,24%             | REGULAR  |

Conforme os dados do RREO Anexo 14 (Demonstrativo Simplificado) e do SIOPE/FNDE, o Município de Novo Lino aplicou percentuais crescentes em MDE ao longo de 2025. Nos primeiros bimestres os índices ficaram abaixo do mínimo constitucional de 25% (14,09% no 1º bimestre e 21,54% no 2º), reflexo do perfil de execução orçamentária ao longo do ano. A partir do 5º bimestre o Município superou o patamar mínimo, encerrando o exercício com 27,24% no 6º bimestre, conforme apurado no RREO Anexo 14. O valor total exigido de aplicação em MDE foi de R\$ 10.516.563,40, enquanto o valor efetivamente aplicado somou R\$ 11.460.821,94, configurando superávit de aplicação e cumprimento do índice constitucional ao final do exercício. A Receita Total do FUNDEB foi de R\$ 43.461.718,11 (sendo R\$ 12.816.429,54 de VAAT), com despesas de folha de pessoal de R\$ 35.064.010,79 e saldo de R\$ 227.995,94 em 31/12/2025. A Controladoria orienta que o município busque distribuir de forma mais equilibrada as despesas com MDE ao longo dos bimestres. Conforme o Modelo XV – Quadro Demonstrativo das Despesas com Aplicação Mínima dos 25% em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), referente ao exercício de 2025, o valor total empenhado pela Secretaria Municipal de Educação foi de R\$ 4.236.691,96, com valor liquidado de R\$ 4.167.273,61 e valor pago de R\$ 3.905.092,25. As despesas abrangem folha de pessoal, obrigações previdenciárias, aquisição de material didático, locação de veículos, serviços educacionais (EJA-FIC), manutenção de instalações, serviços de software de gestão, combustível, diárias e demais despesas de custeio da Secretaria de Educação, todas devidamente empenhadas, liquidadas e pagas no exercício de 2025, conforme detalhamento constante do referido modelo.

### Aplicação em MDE - Evolução Bimestral 2025



## 7.2 Saúde

A Emenda Constitucional nº 29/2000, regulamentada pela Lei Complementar nº 141/2012, determina que os municípios apliquem, no mínimo, 15% das receitas de impostos e transferências constitucionais em ações e serviços públicos de saúde (ASPS). A Controladoria acompanhou mensalmente esse indicador. Conforme o Modelo XVII – Quadro Demonstrativo das Despesas com Aplicação Mínima dos 15% em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), referente ao exercício de 2025, o valor total empenhado pela Secretaria Municipal de Saúde foi de R\$ 5.856.750,86, com valor liquidado de R\$ 5.855.250,86 e valor pago de R\$ 5.705.164,14. As despesas contemplam folha de pessoal ativo, obrigações previdenciárias (INSS e FAPEN), aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar, combustível automotivo, locação de veículos, fornecimento de alimentação, tratamento de resíduos hospitalares, fornecimento de oxigênio medicinal, energia elétrica, água, diárias, ajuda de custo do Programa Médico pelo Brasil, serviços de manutenção predial, aquisição de equipamentos e demais despesas de custeio da Secretaria de Saúde, todas devidamente empenhadas e liquidadas no exercício de 2025, conforme detalhamento constante do referido modelo.

| Indicador          | Limite Legal | % Aplicado em 2025 | Situação |
|--------------------|--------------|--------------------|----------|
| Aplicação em Saúde | Mínimo 15%   | 15,08%             | REGULAR  |

A Controladoria registra que o RREO Anexo 14 (Demonstrativo Simplificado) consigna o valor aplicado em ASPS de R\$ 5.856.750,86, sem, contudo, registrar o percentual correspondente (15,08%) no campo específico do demonstrativo. Recomenda-se que a Secretaria de Finanças e a Contabilidade providenciem a correção desse campo no sistema para os próximos bimestres, assegurando a completude do demonstrativo oficial e evitando questionável pelo TCE/AL.

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), regulamentado pela Lei nº 14.113/2020, estabelece que os municípios devem destinar, no mínimo, 70% dos recursos recebidos à remuneração dos profissionais da educação básica. A Controladoria monitorou a utilização desses recursos ao longo do exercício de 2025. Conforme o Modelo XVI – Quadro Demonstrativo FUNDEB, o

total de despesas empenhadas com recursos do FUNDEB e complementações da União no exercício de 2025 foi de R\$ 43.437.087,20 (liquidado: R\$ 43.435.352,20; pago: R\$ 42.736.205,31), frente a uma receita total do fundo de R\$ 43.461.718,11, evidenciando plena execução dos recursos recebidos. As despesas com folha de pessoal dos profissionais da educação totalizaram R\$ 35.064.010,79, representando 80,72% do total empenhado do FUNDEB, superando com folga o mínimo de 70% exigido pela legislação. O percentual de 84,27% reportado no CACS/FUNDEB inclui adicionalmente as contribuições previdenciárias patronais ao FAPEN.

| Indicador                             | Limite Legal | % Aplicado em 2025 | Situação |
|---------------------------------------|--------------|--------------------|----------|
| Remuneração de profissionais (FUNDEB) | Mínimo 70%   | 84,27%             | REGULAR  |

#### 7.4 Despesas com Pessoal

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), em seus artigos 19 e 20, estabelece limites para as despesas com pessoal do Poder Executivo Municipal. O limite prudencial corresponde a 95% do limite máximo (51,3% da RCL ajustada) e o limite máximo é de 54% da RCL ajustada. A Controladoria acompanhou mensalmente a evolução da despesa com pessoal em relação à Receita Corrente Líquida (RCL). Conforme o Modelo XIV – Cálculo de Despesa com Pessoal, referente ao exercício de 2025, a Despesa Bruta com Pessoal (I) totalizou R\$ 63.128.645,78, sendo R\$ 57.455.963,61 referentes ao Pessoal Ativo (vencimentos e vantagens: R\$ 50.735.608,20; obrigações patronais: R\$ 6.720.355,41) e R\$ 5.672.682,17 ao Pessoal Inativo e Pensionistas. As Despesas Não Computadas (II), conforme §1º do art. 19 da LRF, totalizaram R\$ 6.929.149,84, compostas principalmente por inativos e pensionistas com recursos vinculados (R\$ 5.672.682,17) e pela parcela dedutível referente ao piso salarial dos profissionais de enfermagem/parreira (R\$ 1.256.467,67). A Despesa Líquida com Pessoal (III = I – II) apurada foi de R\$ 56.199.495,94. A RCL Ajustada apurada foi de R\$ 94.046.397,92. O percentual apurado foi de 59,76% da RCL Ajustada, EXCEDENDO o limite máximo de 54% e o limite prudencial de 51,30% estabelecidos pelo art. 20 da LRF. A Controladoria alerta que o excesso de despesa com pessoal sujeita o Município às vedações previstas no art. 22 da LRF e recomenda a adoção imediata de medidas para redução da despesa com pessoal até o reenquadramento nos limites legais. O Município já iniciou o Plano de Retorno aos Limites Legais, observando a gradação constitucional imposta pelo art. 169 da Constituição Federal, com as seguintes medidas: (i) Redução de Cargos em Comissão e Funções de Confiança: em estrita observância ao art. 169, § 3º, I, da CF, o Município promoveu a redução das despesas com cargos comissionados, como medida prioritária e imediata de contenção do gasto; (ii) Exoneração de Servidores Não Estáveis: caso as medidas iniciais não se mostrem suficientes para o reenquadramento no prazo legal, o Município já possui cronograma estruturado para a aplicação do art. 169, § 3º, II, da CF, com identificação dos cargos passíveis de exoneração; (iii) Suspensão de Vantagens Não Obrigatórias: foram suspensas todas as concessões de vantagens que não decorram de direito subjetivo ou de sentença judicial transitada em julgado, respeitando a tese fixada pelo Superior Tribunal de Justiça no Tema Repetitivo 1075. A Controladoria continuará monitorando mensalmente a evolução do indicador até o pleno reenquadramento nos limites da LRF.

| Indicador                       | Limite Legal      | % Apurado (RCL)        | Situação                    |
|---------------------------------|-------------------|------------------------|-----------------------------|
| Despesa com Pessoal – Executivo | Máximo 54% da RCL | 59,76% da RCL Ajustada | IRREGULAR – LIMITE EXCEDIDO |

### 7.5 Operações de Crédito

Conforme o artigo 32 da LRF, as operações de crédito realizadas pelo Município devem ter autorização legislativa e não podem exceder o montante das despesas de capital previstas no orçamento. A Controladoria verificou a regularidade das operações de crédito no exercício de 2025.

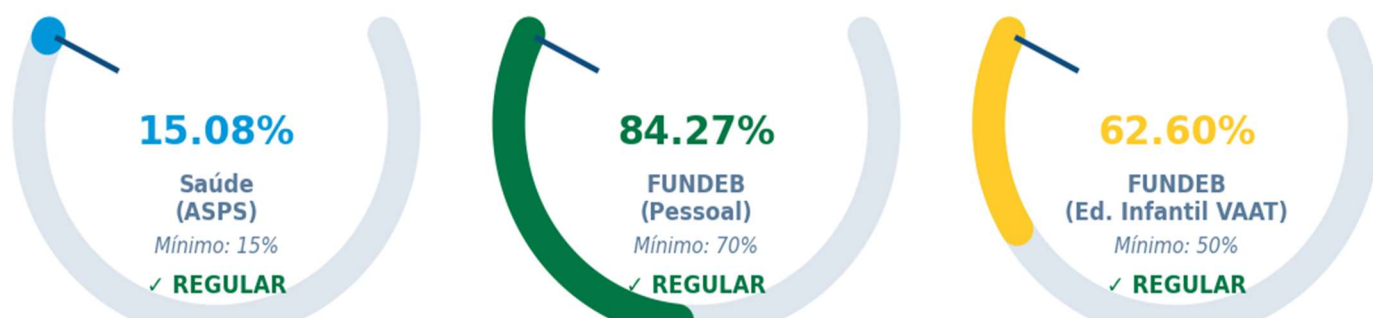
Conforme o Balancete de Verificação Anual de 2025, não foram registradas novas operações de crédito contratadas no exercício. O balancete registra financiamentos internos de curto prazo no valor de R\$ 1.038.507,98 (conta 2.1.2.3) referentes a parcelamentos em andamento, e dívida parcelada de INSS de longo prazo no valor de R\$ 11.165.549,02 (conta 2.2.1.4.3). A Controladoria orienta a confirmação junto à Secretaria de Finanças e no RGF da inexistência de novas contratações de crédito em 2025, em observância ao art. 32 da LRF e à Resolução do Senado Federal nº 43/2001.

### 7.6 Limites de Endividamento

A Resolução do Senado Federal nº 40/2001 fixa o limite global de endividamento dos municípios em 120% da Receita Corrente Líquida. A Controladoria acompanhou o cumprimento desse limite no exercício de 2025. Conforme o RGF Anexo 2, a Dívida Consolidada (DC) ao final do 3º quadrimestre foi de R\$ 22.522.505,96, representando 23,59% da RCL Ajustada (R\$ 95.461.173,92), muito abaixo do limite de 120%. A Dívida Consolidada Líquida (DCL) apurada no RGF Anexo 2 ao final do 3º quadrimestre foi de R\$ 14.899.517,18, representando 15,61% da RCL Ajustada, muito abaixo do limite de 120% estabelecido pela Resolução do Senado Federal nº 40/2001. A dívida contratual é integralmente composta por parcelamentos de contribuições previdenciárias (INSS), sem empréstimos ou financiamentos. Nota: a RCL Ajustada utilizada nesta seção (R\$ 95.461.173,92) refere-se ao valor apurado no RGF do 3º quadrimestre de 2025, enquanto a RCL Ajustada de R\$ 94.046.397,92 utilizada na seção 7.4 corresponde ao valor anual consolidado empregado no cálculo da despesa com pessoal, conforme metodologia do Modelo XIV. A diferença decorre das bases de apuração distintas previstas na LRF para cada demonstrativo.

| Indicador                  | Limite Legal       | % Apurado                  | Situação |
|----------------------------|--------------------|----------------------------|----------|
| Dívida Consolidada Líquida | Máximo 120% da RCL | 23,59% (DC) / 15,61% (DCL) | REGULAR  |

## Limites Constitucionais e Legais - 2025



### 7.7 Acompanhamento do Repasse ao Legislativo – Duodécimo

A Constituição Federal, em seu artigo 29-A, estabelece limites para o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluindo os subsídios dos vereadores e excluindo os gastos com inativos. O duodécimo (repasse mensal à Câmara Municipal) deve ser realizado até o dia 20 de cada mês. A Controladoria acompanhou a regularidade desses repasses ao longo do exercício de 2025.

Conforme o Demonstrativo de Repasses do Duodécimo Mensal da Câmara Municipal no Exercício de 2025, assinado pela Prefeita Marcela Silva Gomes de Barros em 31/12/2025, o total repassado à Câmara Municipal de Novo Lino foi de R\$ 2.263.789,99, distribuído mensalmente conforme a tabela a seguir. Todos os repasses foram realizados dentro do prazo constitucional (até o dia 20 de cada mês), com exceção do mês de julho (dia 18) e agosto (dia 20 – dentro do limite), confirmando a regularidade e tempestividade dos repasses ao Poder Legislativo Municipal.

| Histórico                         | Mês       | Dia | Valor (R\$) |
|-----------------------------------|-----------|-----|-------------|
| Repasse do Duodécimo              | Janeiro   | 10  | 189.416,11  |
| Repasse do Duodécimo              | Fevereiro | 10  | 189.416,11  |
| Repasse do Duodécimo              | Março     | 10  | 189.416,11  |
| Repasse do Duodécimo (1ª parcela) | Abril     | 10  | 94.708,11   |
| Repasse do Duodécimo (2ª parcela) | Abril     | 17  | 94.708,11   |
| Repasse do Duodécimo              | Maio      | 12  | 216.966,55  |
| Repasse do Duodécimo              | Junho     | 10  | 216.966,50  |
| Repasse do Duodécimo              | Julho     | 18  | 178.698,75  |
| Repasse do Duodécimo              | Agosto    | 20  | 178.698,75  |
| Repasse do Duodécimo              | Setembro  | 10  | 178.698,75  |
| Repasse do Duodécimo (1ª parcela) | Outubro   | 10  | 178.698,75  |

|                                   |                    |    |                     |
|-----------------------------------|--------------------|----|---------------------|
| Repasse do Duodécimo (2ª parcela) | Outubro            | 19 | 178.698,75          |
| Repasse do Duodécimo              | Novembro           | 19 | 178.698,75          |
| Repasse do Duodécimo              | Dezembro           | 10 | 189.416,11          |
| <b>TOTAL REPASSADO EM 2025</b>    | <b>14 parcelas</b> |    | <b>2.263.789,99</b> |

Obs.: O mês de abril apresentou duas parcelas em razão de ajuste no valor do duodécimo (R\$ 94.708,11 cada). Os meses de maio e junho tiveram valor diferenciado (R\$ 216.966,55 e R\$ 216.966,50, respectivamente). Todos os repasses foram efetuados dentro do prazo constitucional, atestando a regularidade dos repasses ao Poder Legislativo Municipal no exercício de 2025. Documento assinado pela Prefeita Municipal Marcela Silva Gomes de Barros em 31/12/2025.

## 8. AVALIAÇÃO DOS CONTROLES CONFORME A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2011 DO TCE/AL

A Instrução Normativa nº 003/2011 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas (TCE/AL) estabelece parâmetros para o acompanhamento e avaliação dos controles internos da administração pública municipal. Nesse contexto, a Controladoria Municipal de Novo Lino/AL apresentou ações, acompanhamentos e sugestões de melhorias voltadas ao fortalecimento dos controles das unidades administrativas.

### 8.1 Estrutura Administrativa

A Controladoria Geral do Município (CGM) atua diretamente na orientação da organização administrativa, assegurando que cada secretaria, setor e unidade tenha suas funções definidas de forma clara e formalizada. A Controladoria continuará emitindo orientações às unidades administrativas, com foco em corrigir fragilidades identificadas, padronizar procedimentos internos e promover a manualização das tarefas e fluxos processuais.



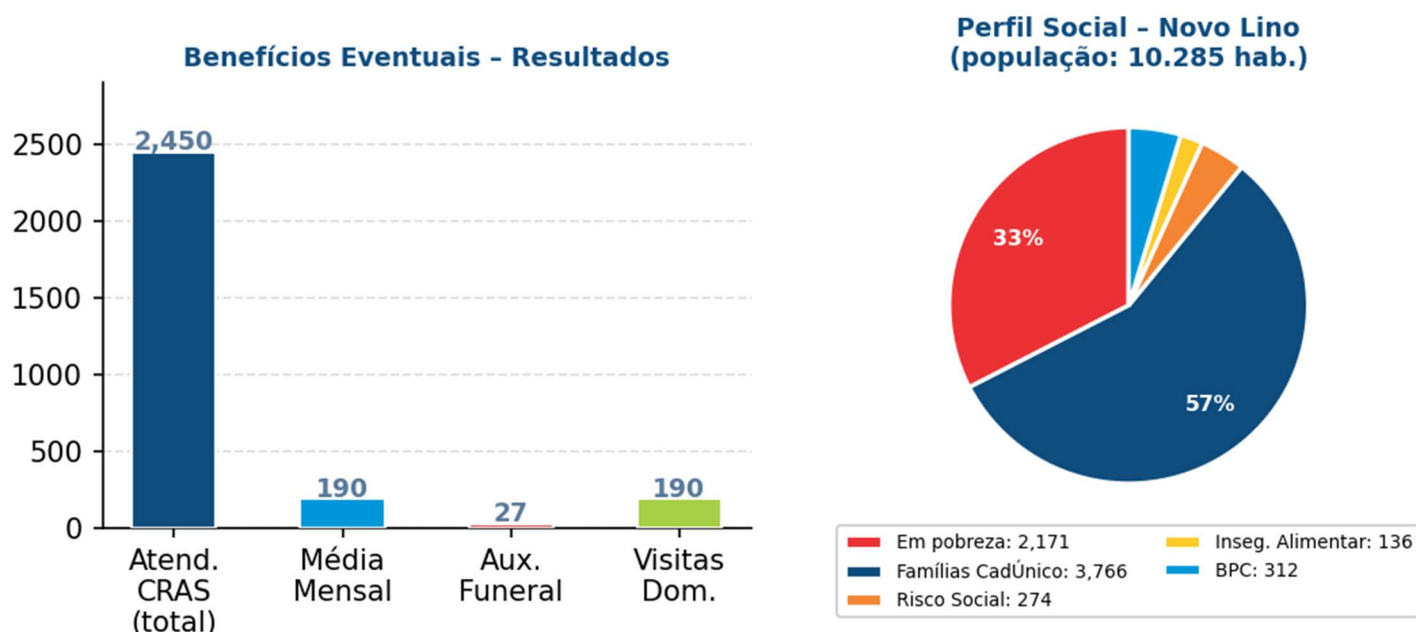
Figura 3 – Organograma da Prefeitura Municipal de Novo Lino/AL

## 8.2 Comunicação e Eventos

Durante o exercício de 2025, a Controladoria Geral do Município (CGM) atuou na orientação e no monitoramento dos procedimentos relacionados à realização de cerimônias, eventos culturais, espetáculos e ações institucionais, assegurando que os eventos atendessem ao interesse público e que as contratações estivessem adequadas às normas legais. Ao longo do ano, foram realizados 45 eventos institucionais registrados ao longo do exercício de 2025, envolvendo as áreas de Cultura e Eventos, Assistência Social, Saúde, Educação e Agricultura, conforme demonstrado no quadro a seguir:

| Nº | Secretaria / Área  | Evento / Ação                                              | Mês      |
|----|--------------------|------------------------------------------------------------|----------|
| 1  | Cultura e Eventos  | Novenário e Festa do Glorioso São José                     | Março    |
| 2  | Cultura e Eventos  | Copa Linense de Futebol Amador Dr. Oswaldo Gomes de Barros | Abril    |
| 3  | Cultura e Eventos  | Torneio de Futebol – Dia do Trabalhador                    | Abril    |
| 4  | Assistência Social | Show de Prêmios – Dia das Mães                             | Maio     |
| 5  | Educação           | Inauguração do Anexo à EMEB Maria Angélica Dias            | Maio     |
| 6  | Saúde              | Capacitação com pessoas com TEA                            | Maio     |
| 7  | Cultura e Eventos  | Forró Lino (múltiplos dias)                                | Junho    |
| 8  | Assistência Social | 13ª Conferência da Assistência Social                      | Julho    |
| 9  | Agricultura e Adm. | Feira da Agricultura Familiar                              | Agosto   |
| 10 | Assistência Social | Agosto Lilás – Enfrentamento à Violência contra a Mulher   | Agosto   |
| 11 | Assistência Social | Primeira Infância e Semana do Bebê                         | Agosto   |
| 12 | Cultura e Eventos  | O Palco é Seu                                              | Agosto   |
| 13 | Educação           | Palestra Motivacional – Encontro dos Estudantes            | Agosto   |
| 14 | Saúde              | Semana da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla    | Agosto   |
| 15 | Saúde              | Agosto Dourado – Aleitamento Materno                       | Agosto   |
| 16 | Assistência Social | Reunião dos Usuários do SUAS                               | Setembro |
| 17 | Assistência Social | Dia do Idoso                                               | Setembro |
| 18 | Cultura e Eventos  | Desfile de 7 de Setembro                                   | Setembro |
| 19 | Cultura e Eventos  | Audiência Pública do PNAB                                  | Setembro |
| 20 | Assistência Social | Dia das Crianças – Fundo do Mar                            | Outubro  |
| 21 | Assistência Social | Dia das Crianças – Projeto Anjos do Sol                    | Outubro  |

|                          |                           |                                                              |          |
|--------------------------|---------------------------|--------------------------------------------------------------|----------|
| 22                       | <b>Assistência Social</b> | Capacitação: Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes | Outubro  |
| 23                       | <b>Cultura e Eventos</b>  | Torneio da Independência                                     | Outubro  |
| 24                       | <b>Saúde</b>              | Dia do Agente de Saúde                                       | Outubro  |
| 25                       | <b>Saúde</b>              | Palestra de Prevenção de AVC                                 | Outubro  |
| 26                       | <b>Saúde</b>              | Dia D Saúde Dr. Oswaldinho                                   | Outubro  |
| 27                       | <b>Saúde</b>              | Encerramento do Outubro Rosa                                 | Outubro  |
| 28                       | <b>Agricultura e Adm.</b> | Dia do Evangélico                                            | Novembro |
| 29                       | <b>Assistência Social</b> | Natal Luz                                                    | Novembro |
| 30                       | <b>Assistência Social</b> | Um Sonho de Princesa                                         | Novembro |
| 31                       | <b>Assistência Social</b> | 1º Fórum Comunitário do Selo UNICEF                          | Novembro |
| 32                       | <b>Cultura e Eventos</b>  | Novo Lino Fest (29 e 30/12)                                  | Novembro |
| 33                       | <b>Cultura e Eventos</b>  | Inauguração da Praça da Bíblia                               | Novembro |
| 34                       | <b>Cultura e Eventos</b>  | Reinauguração da Praça dos Estudantes                        | Novembro |
| 35                       | <b>Cultura e Eventos</b>  | Reinauguração da Praça Matriz de São José                    | Novembro |
| 36                       | <b>Cultura e Eventos</b>  | Inauguração da Secretaria da Mulher                          | Novembro |
| 37                       | <b>Cultura e Eventos</b>  | Ordens de Serviço – Calçamentos Assentamentos Macapá e Onça  | Novembro |
| 38                       | <b>Saúde</b>              | Ordem de Serviço do Centro do Autismo + Entrega de Motos     | Novembro |
| 39                       | <b>Assistência Social</b> | Natal Sem Fome – Assentamento Onça                           | Dezembro |
| 40                       | <b>Assistência Social</b> | Natal Sem Fome – Assentamento Macapá                         | Dezembro |
| 41                       | <b>Educação</b>           | Formatura 9º Ano – Mário Gomes de Barros                     | Dezembro |
| 42                       | <b>Educação</b>           | Formatura 5º Ano – Escola Coronel José Pessoa de Queiroz     | Dezembro |
| 43                       | <b>Educação</b>           | Formatura ABC e 5º Ano – Escolas dos Campos                  | Dezembro |
| 44                       | <b>Educação</b>           | Formatura ABC – Escola José Ambrósio                         | Dezembro |
| 45                       | <b>Educação</b>           | Formatura 5º Ano – Escola Maria Angélica Dias                | Dezembro |
| <b>Total: 45 eventos</b> |                           |                                                              |          |



### 8.3 Publicidade e Comunicação Oficial

A Controladoria acompanhou a publicação dos atos normativos e a divulgação de matérias institucionais, verificando a conformidade com as exigências legais de transparência e publicidade. Foram emitidas orientações para a organização dos serviços de protocolo central e setoriais, reforçando a necessidade de elaboração de manuais de procedimentos que garantam o correto trâmite de documentos.

### 8.4 Acompanhamento das Licitações e Contratos

A Controladoria Geral do Município (CGM) realiza o acompanhamento sistemático dos processos de licitação e contratos administrativos, buscando assegurar que todos os procedimentos estejam em conformidade com as normas vigentes, especialmente a Lei nº 14.133/2021.

- Análise dos processos licitatórios, verificando a legalidade, a transparência e a aderência às exigências normativas;
- Orientação técnica ao setor de licitações e contratos;
- Fiscalização da execução contratual;
- Adequação à Lei nº 14.133/2021, nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

### 8.5 Controle de Bens Patrimoniais

A Controladoria realizou a análise dos procedimentos de controle interno com base no inventário de bens patrimoniais do município de Novo Lino referente ao ano de 2025. O inventário apresenta bens organizados por secretarias e unidades, com informações de plaqueta, descrição, data de compra, valor, depreciação e valor atual.

Pontos positivos identificados: registro e identificação sistematizada dos bens; controle contábil da depreciação; separação por centro de custo; e controle de ativos de alto valor (veículos e equipamentos).

Recomendações da Controladoria:

- Realização de inventários físicos periódicos para confrontar os registros contábeis com a existência real dos bens;

- Inclusão de campo para registrar o estado de conservação de cada bem (novo, bom, regular, inservível);
- Formalização de Termos de Responsabilidade assinados pelos gestores de cada unidade;
- Criação de procedimentos formais para baixa e alienação de bens inservíveis ou obsoletos.

### **8.6 Controle Específico do Almoxarifado**

Em linha com o acompanhamento realizado por esta Controladoria, foi feita a análise dos relatórios de posição de almoxarifado dos setores de Administração, Assistência Social, Educação e Saúde, com data de referência de 31/12/2025. Foi identificado que o Município possui almoxarifados nas Secretarias de Saúde, Educação, Assistência Social e Obras, Urbanismo e Infraestrutura, com necessidade de implantação efetiva e padronizada em todos os órgãos municipais.

Recomendações:

- Armazenamento adequado com boas condições de segurança, ventilação e iluminação;
- Padronização documental com uso de documento padrão para requisição de materiais;
- Unificação do catálogo de materiais para todo o município;
- Identificação nominal do servidor responsável pela guarda em cada almoxarifado setorial;
- Estabelecimento de rotina obrigatória de inventários físicos rotativos ou anuais;
- Registro obrigatório de lote e data de validade para materiais perecíveis;
- Implementação do método PVPS (Primeiro que Vence, Primeiro que Sai);
- Vinculação da nota fiscal ao registro de entrada de material no sistema.

### **8.7 Controle de Veículos e Combustíveis**

A Controladoria recomenda o aprimoramento das práticas de controle na gestão da frota municipal:

- Organização documental com fichas individuais dos veículos;
- Autorização prévia formal para abastecimento;
- Controle de quilometragem rodada e abastecimentos realizados;
- Registro de todas as revisões e manutenções realizadas;
- Envio mensal ao Tribunal de relatórios sobre consumo de combustível e utilização da frota.

### **8.8 Gestão de Pessoal**

A Controladoria orienta e acompanha a gestão de pessoal para assegurar o correto registro dos servidores, a regularidade da folha de pagamento, o controle das nomeações, benefícios e contratações temporárias. Recomendações:

- Manutenção de fichas funcionais e financeiras de todos os servidores;
- Atualização contínua dos dados pessoais e funcionais;
- Envio regular e tempestivo de informações ao TCE/AL;
- Geração de relatórios gerenciais periódicos para monitoramento da força de trabalho;
- Observância rigorosa dos limites legais de despesa com pessoal conforme a LRF.

### **8.9 Tecnologia da Informação**

A Controladoria orienta a gestão municipal quanto à importância da tecnologia da informação. Recomendações:

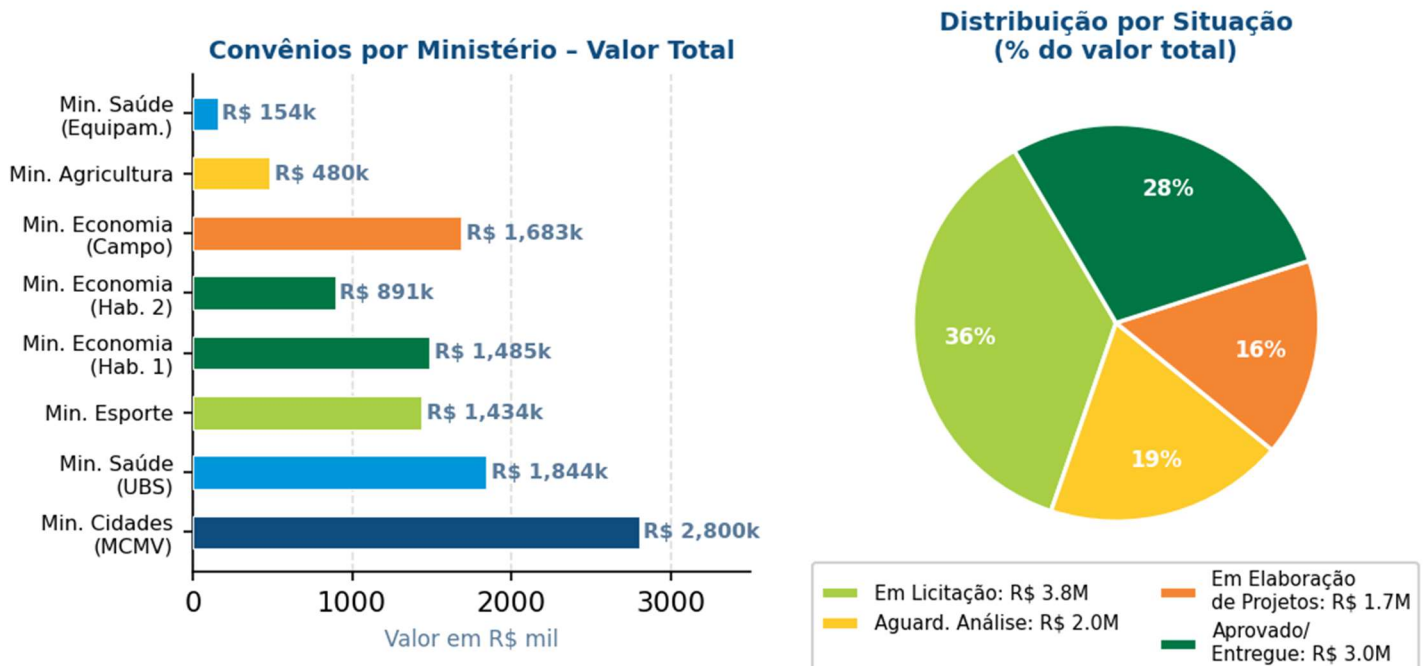
- Estruturação formal do setor de TI, com definição de responsabilidades;
- Adoção de sistemas informatizados integrados para maior tempestividade e confiabilidade das informações;
- Adequação às exigências da LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados;
- Conformidade plena com o SIAFIC;
- Garantia de políticas de backup, controle de acessos e segurança digital.

#### 8.10 Atuação em Convênios

A Controladoria Municipal realiza o acompanhamento sistemático dos convênios e respectivas prestações de contas, com foco na orientação e na garantia da correta aplicação dos recursos públicos: verificação da regularidade dos convênios firmados, monitoramento dos repasses e da execução dos programas previstos, acompanhamento das vigências contratuais e análise das prestações de contas.

| Ministério / Programa                       | Objeto                               | Valor Total           | Vigência   | Situação         |
|---------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------|------------|------------------|
| Min. Cidades / CAIXA (MCMV Sub 50)          | 20 Unidades Habitacionais            | R\$ 2.800.000         | 21/08/2030 | Aprovado         |
| Min. Educação / FNDE (Novo PAC)             | Aquisição de 01 Ônibus Escolar       | –                     | 30/12/2029 | Aguard. Análise  |
| Min. Esporte                                | Construção de Espaço Esportivo       | R\$ 1.434.500         | 10/10/2028 | Em Licitação     |
| Min. Saúde / FNS (Novo PAC)                 | Construção de 01 UBS                 | R\$ 1.844.000         | 30/12/2029 | Aguard. Análise  |
| Min. Saúde / FNS (Novo PAC)                 | Combo de Equipamentos para UBS       | R\$ 154.000           | 30/12/2029 | Entregue         |
| Min. Economia (Em. Dep. Luciano Amaral)     | Construção de Unidades Habitacionais | R\$ 1.485.000         | 31/12/2028 | Em Licitação     |
| Min. Economia (Em. Sen. Fernando Farias)    | Construção de Unidades Habitacionais | R\$ 891.000           | 31/12/2028 | Em Licitação     |
| Min. Economia (Em. Sen. Renan Calheiros)    | Construção de Campo de Futebol       | R\$ 1.683.000         | 31/12/2028 | Elabor. Projetos |
| Min. Agricultura (Em. Sen. Renan Calheiros) | Aquisição de Equipamentos (Caçamba)  | R\$ 479.500           | 31/03/2029 | Complementação   |
| <b>TOTAL GERAL</b>                          | 9 instrumentos                       | <b>R\$ 10.771.000</b> | –          | –                |

A Controladoria orienta que o acompanhamento das prestações de contas de cada convênio seja realizado tempestivamente, observando os prazos de vigência, a execução dos objetos pactuados e os registros no Portal de Transferências Federais (Transferegov), em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e legislação correlata.



### 8.11 Obras e Serviços de Engenharia

A Controladoria orienta a Secretaria de Infraestrutura sobre o acompanhamento dos processos de obras e serviços de engenharia:

- Registro sistemático das obras e serviços executados ou em andamento;
- Manutenção de cadastros atualizados de fornecedores;
- Organização da documentação das obras em pastas específicas;
- Utilização dos projetos básico e executivo como referência para execução;
- Pagamento com base nos boletins de medição;
- Solicitação de emissão dos termos de recebimento provisório ou definitivo.

A Controladoria orientou e acompanhou os processos de obras e serviços de engenharia em 2025, incluindo as ordens de serviço para calçamentos dos Assentamentos Macapá e Onça (novembro/2025) e a Ordem de Serviço do Centro do Autismo (novembro/2025).

A relação consolidada das obras e serviços de engenharia executados ou em andamento no exercício de 2025, com base no Relatório Mensal de Execução encaminhado pela Secretaria de Infraestrutura ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, é apresentada a seguir. Todos os contratos foram celebrados com a empresa WL Engenharia, por meio da Concorrência nº 002/2022 SRP, processo licitatório nº 021.2022/002.

| Nº | Objeto da Obra                    | Recurso | Valor Contratado (R\$) | Valor Aplicado (R\$) | % Exec. | Situação     |
|----|-----------------------------------|---------|------------------------|----------------------|---------|--------------|
| 1  | EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO | PRÓPRIO | 2.499.460,95           | 2.239.360,54         | 89.6%   | Em andamento |

|    |                                                                        |         |            |            |        |              |
|----|------------------------------------------------------------------------|---------|------------|------------|--------|--------------|
|    | E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS                                     |         |            |            |        |              |
| 2  | MANUTENÇÃO GINÁSIO DE ESPORTES                                         | FUNDEB  | 55.000,00  | 81.652,88  | 148.5% | CONCLUÍDA    |
| 3  | MANUTENÇÃO DA ESCOLA RANCHO FRIO                                       | FUNDEB  | 15.458,20  | 15.458,20  | 100.0% | CONCLUÍDA    |
| 4  | MANUTENÇÃO DA PRAÇA DA BIBLIA                                          | PRÓPRIO | 350.000,00 | 529.440,41 | 151.3% | CONCLUÍDA    |
| 5  | 2º MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES                              | SAÚDE   | 110.000,00 | 123.563,73 | 112.3% | CONCLUÍDA    |
| 6  | 2º MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES                                   | FUNDEB  | 17.504,12  | 17.504,12  | 100.0% | CONCLUÍDA    |
| 7  | MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO, PREVENTIVA, CORRETIVA E MODERNIZAÇÃO DA ACADEM | PRÓPRIO | 99.348,90  | 99.348,90  | 100.0% | CONCLUÍDA    |
| 8  | MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO, PREVENTIVA, CORRETIVA E MODERNIZAÇÃO DA SEDE D | PRÓPRIO | 62.028,50  | 62.028,50  | 100.0% | CONCLUÍDA    |
| 9  | MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO, PREVENTIVA, CORRETIVA E MODERNIZAÇÃO DASECRETA | FUNDEB  | 63.283,98  | 74.211,58  | 117.3% | CONCLUÍDA    |
| 10 | 1º MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ANTIGA PRAÇA SÃO JOSÉ                  | PRÓPRIO | 216.456,91 | 216.456,91 | 100.0% | Em andamento |
| 11 | MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EMEB MARIA DE LOURDES                     | FUNDEB  | 55.000,00  | 59.213,53  | 107.7% | CONCLUÍDA    |
| 12 | MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESCOLA DURVAL GUIMARÃES                   | FUNDEB  | 72.205,53  | 72.205,53  | 100.0% | CONCLUÍDA    |
| 13 | 2º MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESCOLA MARIA ANGÉLICA DIAS             | FUNDEB  | 44.289,47  | 44.289,47  | 100.0% | CONCLUÍDA    |
| 14 | 4º MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESCOLA MARIO GOMES DE BARROS           | FUNDEB  | 495.368,05 | 495.440,45 | 100.0% | CONCLUÍDA    |
| 15 | MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EXTENÇÃO EMEB MARIA ANGÉLICA DIAS         | FUNDEB  | 210.000,00 | 344.593,30 | 164.1% | CONCLUÍDA    |
| 16 | 2º MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EXTENÇÃO EMEB MARIA ANGÉLICA DIAS MURO | FUNDEB  | 45.146,15  | 47.820,77  | 105.9% | CONCLUÍDA    |
| 17 | MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA PRAÇA DO ESTUDANTE                        | PRÓPRIO | 300.000,00 | 366.005,39 | 122.0% | CONCLUÍDA    |

|                                                |                                                                        |         |                     |                     |        |              |
|------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|---------------------|--------|--------------|
| 18                                             | MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA PRAÇA SÃO JOSÉ                            | PRÓPRIO | 250.000,00          | 393.763,74          | 157.5% | Em andamento |
| 19                                             | MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL                      | PRÓPRIO | 100.054,61          | 100.054,61          | 100.0% | CONCLUÍDA    |
| 20                                             | MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA QUADRA MACAPÁ                             | FUNDEB  | 800.000,00          | 1.192.291,40        | 149.0% | CONCLUÍDA    |
| 21                                             | 3º MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA UBS TERTULIANO TURÍBIO                 | PRÓPRIO | 71.129,75           | 71.129,75           | 100.0% | CONCLUÍDA    |
| 22                                             | 2º MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA UBS TERTULIANO TURÍBIO E FAZENDA ITAJU | SAÚDE   | 68.043,01           | 68.043,01           | 100.0% | CONCLUÍDA    |
| 23                                             | 2º MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO AUDITÓRIO BENEDITO GUEDES CAVALCANTE   | FUNDEB  | 47.842,46           | 47.842,46           | 100.0% | CONCLUÍDA    |
| 24                                             | MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CENTRO DE AUTISMO                         | SAÚDE   | 55.702,09           | 55.702,09           | 100.0% | CONCLUÍDA    |
| 25                                             | 2º MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL              | PRÓPRIO | 46.575,34           | 46.575,34           | 100.0% | CONCLUÍDA    |
| 26                                             | MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO EMEB JOSÉ AMBRÓSIO                           | FUNDEB  | 51.564,23           | 51.564,23           | 100.0% | CONCLUÍDA    |
| 27                                             | MANUTENÇÃO PREDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO             | PRÓPRIO | 80.232,67           | 80.232,67           | 100.0% | CONCLUÍDA    |
| 28                                             | MANUTENÇÃO PREDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE SAÚDE                     | SAÚDE   | 119.871,07          | 119.871,07          | 100.0% | CONCLUÍDA    |
| 29                                             | MANUTENÇÃO PÓRTICOS DA CIDADE                                          | PRÓPRIO | 33.577,65           | 33.577,65           | 100.0% | CONCLUÍDA    |
| <b>TOTAL — 29 obras/serviços de engenharia</b> |                                                                        |         | <b>6.435.143,64</b> | <b>7.149.242,23</b> |        |              |

No exercício de 2025, esta Controladoria identificou acréscimos de valor significativos em diversos contratos, resultando em percentuais de execução financeira muito superiores aos valores originalmente pactuados. Os casos mais relevantes, como a "Manutenção da Extensão EMEB Maria Angélica Dias" (164,1%) e a "Manutenção da Praça São José" (157,5%), indicaram aditivos que, em análise preliminar, ultrapassavam os limites gerais de 25% estabelecidos no artigo 125 da Lei nº 14.133/2021.

Diante dos achados, esta Controladoria entrou em contato com a Secretaria Municipal de Infraestrutura. Em resposta, o gestor da pasta apresentou a **Nota Explicativa Técnica (Memorando nº 01.29.04/2026)**, cujas justificativas, devidamente analisadas, são resumidas a seguir:

- **Para os Acréscimos Acima de 50% (Itens 15, 18, 4):** A Secretaria alegou a ocorrência de **atos supervenientes e vícios ocultos** (comprometimento estrutural grave e redes de drenagem não mapeadas), que impuseram uma **alteração qualitativa do objeto** para garantir a segurança e funcionalidade das obras, amparando-se no Art. 124 da Lei 14.133/2021.
- **Para os Acréscimos entre 25% e 50% (Itens 2, 20):** A justificativa se baseou no enquadramento das obras como "**reforma de edifício**", aplicando-se, portanto, o **limite excepcional de 50%** para acréscimos, conforme previsto na parte final do Art. 125 da mesma lei.
- **Para o Contrato das Estradas Vicinais (Item 1):** A prorrogação de prazo e a paralisação temporária dos trabalhos foram atribuídas a um **período chuvoso atipicamente severo**, caracterizado como evento de **força maior**.
- **Para os Apontamentos Sistêmicos:** O gestor defendeu o uso do Sistema de Registro de Preços como medida de **eficiência e economia de escala** e negou o fracionamento de despesa, argumentando que as múltiplas manutenções são **fases distintas de um programa de modernização contínua**.

Esta Controladoria analisou as justificativas apresentadas, as quais se mostram, do ponto de vista formal, **tecnicamente plausíveis e juridicamente fundamentadas** nas exceções previstas na Lei de Licitações. Foi verificado que, para os casos de maior relevância, os respectivos processos administrativos foram instruídos com laudos técnicos e pareceres jurídicos que corroboram a decisão do gestor.

**Contudo**, a elevada frequência e os altos percentuais de aditivos, especialmente nos contratos de maior vulto, indicam uma **fragilidade recorrente na fase de planejamento e na elaboração dos projetos básicos** por parte da Secretaria de Infraestrutura. A imprevisibilidade, embora legalmente amparada, não deve ser a regra na gestão de obras públicas, mas a exceção.

Diante do exposto, e considerando que o gestor responsável apresentou justificativas formais e documentadas para os atos praticados, esta Controladoria:

- **a) Recomenda, com ressalvas, a aprovação** dos atos de gestão relacionados aos contratos de obras, registrando a **necessidade de aprimoramento urgente na fase de planejamento contratual**.
- **b) Recomenda fortemente** que a Secretaria de Infraestrutura **revise seus procedimentos de elaboração de projetos básicos**, incluindo, sempre que a natureza da obra exigir, a realização de sondagens de solo, levantamentos topográficos detalhados e prospecções estruturais antes da fase de licitação.
- **c) Sugere a criação de uma normativa interna** que estabeleça um fluxo mais rigoroso para a aprovação de termos aditivos, exigindo um nível maior de detalhamento técnico e jurídico para qualquer alteração que supere 15% do valor inicial do contrato.
- **d) Manterá sob monitoramento intensificado** todos os contratos de obras em andamento e os futuros, com foco especial na análise da adequação e da real imprevisibilidade de eventuais termos aditivos.

## 8.12 Educação

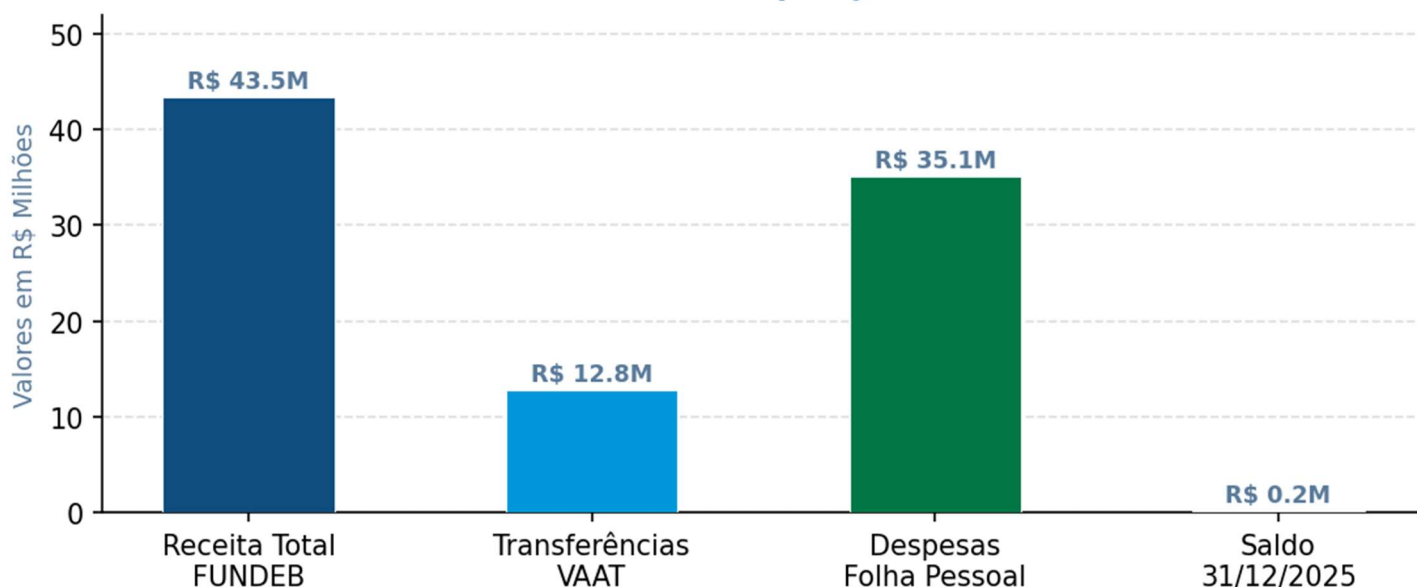
A Controladoria acompanhou a gestão da Secretaria Municipal de Educação ao longo do exercício de 2025, sob responsabilidade do Secretário Paulo Carlos de Lima Neto. O Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Educação 2025, em conformidade com a Resolução Normativa nº 001/2016 do TCE/AL, registra os seguintes resultados: todos os indicadores legais do FUNDEB e VAAT foram cumpridos e superados, conforme demonstrado a seguir:

| Demonstrativo Financeiro FUNDEB 2025 | Valor (R\$)   |
|--------------------------------------|---------------|
| Receita Total FUNDEB                 | 43.461.718,11 |
| Transferências VAAT                  | 12.816.429,54 |
| Despesas com Folha de Pessoal        | 35.064.010,79 |
| Saldo em 31/12/2025                  | 227.995,94    |

| Indicador Legal FUNDEB / VAAT                      | Mínimo | Realizado 2025 | Situação       |
|----------------------------------------------------|--------|----------------|----------------|
| Remuneração dos Profissionais da Educação (FUNDEB) | 70%    | <b>84,27%</b>  | <b>REGULAR</b> |
| Despesas de Capital – VAAT                         | 15%    | <b>15,41%</b>  | <b>REGULAR</b> |
| Educação Infantil – VAAT                           | 50%    | <b>62,60%</b>  | <b>REGULAR</b> |

O CACS/FUNDEB emitiu Parecer Favorável nº 001/2026 (16/04/2026), firmado pela Presidente Nadilene Laurindo da Silva. Principais realizações de 2025: reforma da quadra escolar da EMEB Antônio Carlos da Silva; inauguração do Anexo da EMEB Maria Angélica Dias (Tempo Integral); aquisição de 2 ônibus escolares; aquisição de equipamentos de informática, climatização e mobiliário; reajuste salarial de 7% para profissionais da educação (47% acumulado nos últimos dois anos). A rede municipal conta com 17 unidades escolares (13 rurais e 4 urbanas), todas em imóveis próprios. O Conselho Municipal de Educação realizou 5 reuniões ordinárias em 2025, aprovando a Política Municipal de Alfabetização e os Pareceres Técnicos nº 01 e 02/2025 sobre o Referencial Curricular Municipal. Não houve adiantamentos, convênios ou alienações de bens no exercício. A Controladoria orienta para continuidade das seguintes ações de controle:

### FUNDEB 2025 - Composição Financeira



- Assegurar o cumprimento do índice constitucional de 25% da receita em ações de MDE;
- Garantir o funcionamento regular do Conselho Municipal de Educação;
- Elaborar e implementar plano de carreira do magistério;
- Manter atualizado o cadastro de professores e de alunos;
- Assegurar o funcionamento regular do Conselho de Alimentação Escolar (CAE);
- Elaborar cardápios escolares por nutricionista habilitado;
- Emitir laudos de vistoria dos veículos do transporte escolar.

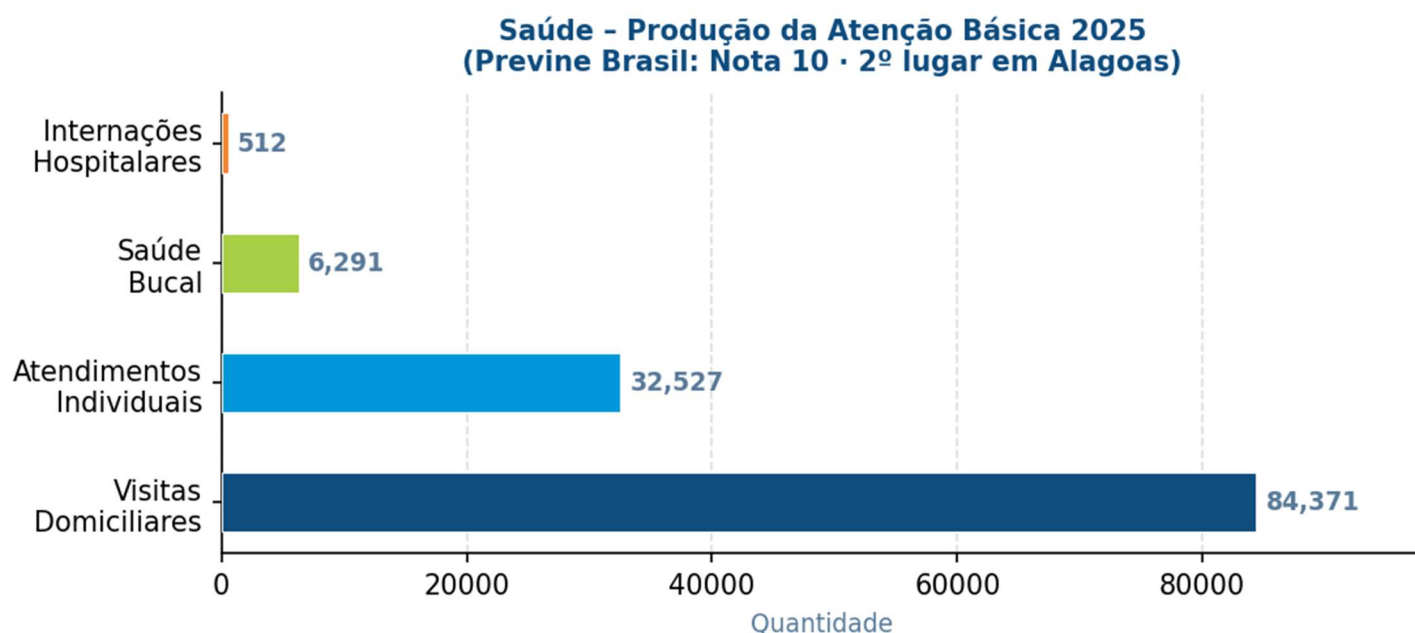
#### 8.13 Saúde

A Controladoria orienta a Secretaria Municipal de Saúde para o fortalecimento da gestão pública. Em 2025, a Secretaria, sob a gestão da Secretária Caroline Silva Gomes de Barros (a partir de 24/03/2025), apresentou os seguintes resultados relevantes apurados no Relatório Anual de Gestão (RAG) 2025: os principais resultados apurados no Relatório Anual de Gestão (RAG) 2025 estão demonstrados na tabela a seguir:

| Indicador                                                                 | Resultado 2025    | Situação    |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------|
| Total aplicado em Saúde (ASPS) – recursos próprios + SUS federal/estadual | R\$ 15.874.443,24 | REGULAR     |
| Recursos próprios em ASPS (% mínimo: 15%)                                 | 15,08%            | REGULAR     |
| Visitas domiciliares (ACS/ESF)                                            | 84.371            | –           |
| Atendimentos individuais                                                  | 32.527            | –           |
| Atendimentos de saúde bucal                                               | 6.291             | –           |
| Internações hospitalares de residentes                                    | 512               | –           |
| Nota Previne Brasil                                                       | 10,0 (máximo)     | 2º lugar/AL |

|                                               |                          |                |
|-----------------------------------------------|--------------------------|----------------|
| Audiências públicas quadrimestrais realizadas | 3 de 3                   | <b>REGULAR</b> |
| Processos licitatórios realizados             | 12 (R\$ 2.221.577,44)    | –              |
| Dispensas de licitação (emergencial)          | 4 (R\$ 445.112,83)       | –              |
| Estabelecimentos de saúde (rede)              | 14 (11 públicos + 3 SUS) | –              |

O RAG 2025 foi aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde por meio da Resolução nº 03/2026 (24/03/2026). A Controladoria orienta para continuidade das seguintes ações de controle:



- Manutenção de ações de levantamento e diagnóstico para subsidiar o Plano Municipal de Saúde;
- Manutenção de cadastro geral da população com dados atualizados sobre atendimentos;
- Garantia de que as unidades de saúde mantenham controles sistemáticos dos atendimentos ambulatoriais;
- Fortalecimento do registro e controle das aplicações de vacinas;
- Acompanhamento dos beneficiários de programas de medicação continuada.

#### 8.14 Assistência Social

No exercício de 2025, a Controladoria emitiu orientações técnicas à Secretaria Municipal de Assistência Social, com foco no fortalecimento dos controles internos das ações do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). As orientações abrangeram a regularidade dos registros no SUAS Web, o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), a gestão do CRAS, o acompanhamento dos programas de transferência de renda (Bolsa Família/CadÚnico) e do Benefício de Prestação Continuada (BPC). O perfil socioeconômico do município e os resultados dos serviços prestados em 2025 são apresentados na tabela a seguir:

| Indicador                                         | Resultado 2025                                                      |
|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| População total do município                      | 10.285 habitantes                                                   |
| IDH-M                                             | 0,521 (baixo)                                                       |
| Pessoas em situação de pobreza                    | 2.171                                                               |
| Famílias inscritas no CadÚnico                    | 3.766                                                               |
| Beneficiários do BPC                              | 312                                                                 |
| Famílias em insegurança alimentar                 | 136                                                                 |
| Famílias em situação de risco social (GPTE)       | 274                                                                 |
| Atendimentos de Benefícios Eventuais (total 2025) | 2.450 (média: 190/mês)                                              |
| Auxílio Funeral concedidos                        | 27 famílias                                                         |
| Visitas domiciliares CRAS                         | 190                                                                 |
| Modalidades de Benefícios Eventuais disponíveis   | 6 (Funeral, Natalidade, Viagem, Alimentação, Documentação, Moradia) |

Foram realizados eventos institucionais relevantes, como a 13ª Conferência da Assistência Social (07/07/2025), o 1º Fórum Comunitário do Selo UNICEF (19/11/2025) e as ações do Natal Sem Fome nos Assentamentos Onça e Macapá (10/12/2025). A Controladoria recomendou a atualização permanente do Cadastro Único, a realização de reuniões periódicas do CMAS e a correta prestação de contas dos recursos federais recebidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social.

**Informatização do SUAS e Modernização do CadÚnico:** Em conformidade com o Item XVI do Anexo I da Instrução Normativa TCE/AL nº 003/2011, que exige o acompanhamento e fomento da informatização das ações de assistência social, a Controladoria registra os seguintes avanços verificados no exercício de 2025:

(1) Modernização do Sistema CadÚnico: Em 2025, a versão do sistema utilizada desde 2010 foi substituída por uma plataforma tecnologicamente atualizada, incorporando recursos de inteligência artificial (IA) e automatização de informações, o que representa significativo avanço na qualidade e confiabilidade dos dados cadastrais das famílias beneficiárias.

(2) Ações de Informatização no Plano de Ação Anual: O plano de ação da Secretaria de Assistência Social para 2025 incluiu objetivos específicos de informatização, com campanhas voltadas à conscientização da população sobre a necessidade de manter os dados do CadÚnico atualizados, impactando diretamente a regularidade do acesso aos programas sociais.

(3) Qualificação Técnica dos Operadores: Foram realizadas capacitações ofertadas pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social (MDS) para habilitar os profissionais da Secretaria no uso da nova plataforma informatizada, incluindo adaptação ao novo formulário offline do sistema, garantindo continuidade dos registros mesmo sem conectividade.

(4) Integração de Dados com Outros Sistemas: O novo sistema promove a melhoria da qualidade dos dados cadastrais por meio da integração automática com bases de dados de outros órgãos federais, especialmente DATAPREV, e-SUS e Sistema Presença,

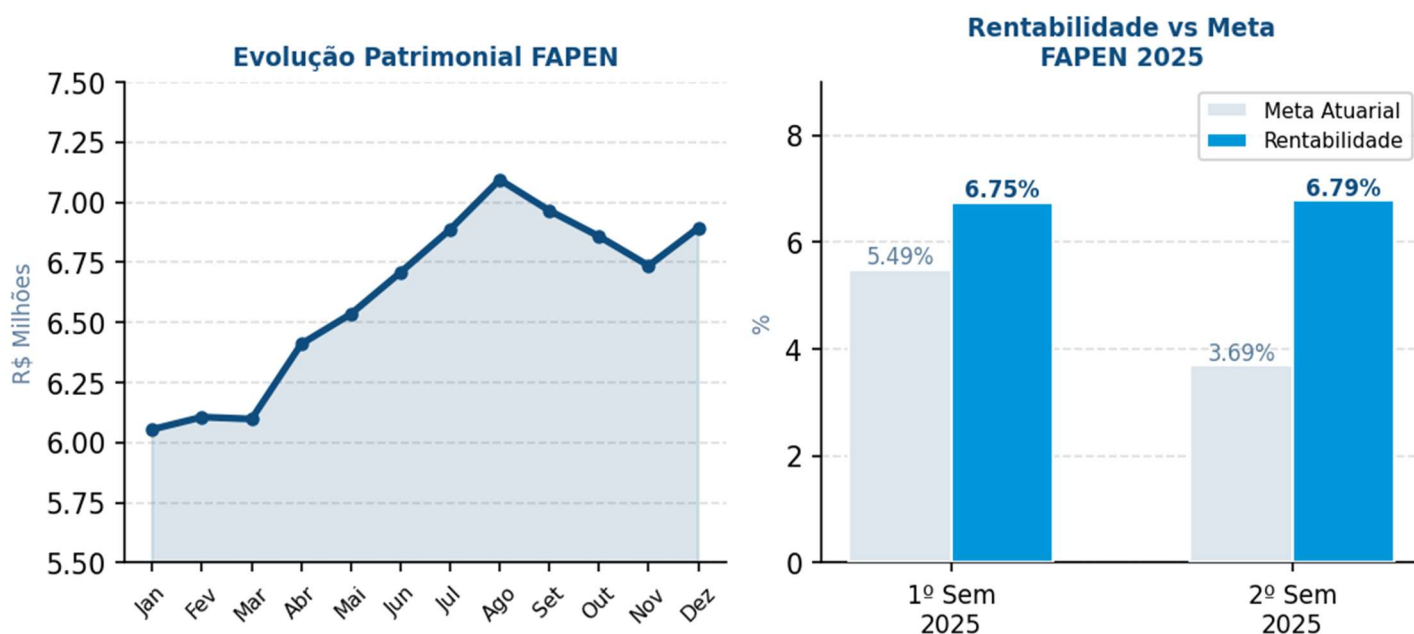
proporcionando maior precisão nas informações de renda e composição familiar das 3.766 famílias inscritas no CadÚnico do município.

A Controladoria avalia positivamente os avanços de informatização registrados, que atendem à exigência do Item XVI do Anexo I da IN TCE/AL nº 003/2011, e recomenda a continuidade das capacitações, a manutenção das integrações sistêmicas e o monitoramento periódico dos indicadores de atualização cadastral, visando assegurar que nenhuma família elegível fique sem acesso aos benefícios por desatualização de dados.

### 8.15 Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)

O Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Novo Lino é gerido pelo Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais – FAPEN, regulamentado pela Lei Municipal nº 09/2013 e pela Lei Complementar nº 14/2022, esta em conformidade com a Emenda Constitucional nº 103/2019. A Controladoria acompanhou as atividades do FAPEN ao longo do exercício de 2025, com base nos Relatórios Semestrais de Controle Interno elaborados pela Controladora Interna do FAPEN, observando os itens estabelecidos no Anexo I, Item XIV, da Instrução Normativa TCE/AL nº 003/2011. Os principais indicadores de gestão do FAPEN no exercício de 2025 estão consolidados na tabela a seguir. O DRAA 2025 foi enviado tempestivamente ao sistema Cadprev/MPS. A Controladoria orientou a gestão do FAPEN quanto à necessidade de manutenção atualizada da base cadastral dos segurados, ao cumprimento dos requisitos normativos para emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) e à adoção das providências necessárias para o equilíbrio financeiro e atuarial do regime.

| Indicador                       | 1º Semestre 2025 | 2º Semestre 2025 |
|---------------------------------|------------------|------------------|
| Contribuições repassadas        | R\$ 2.798.388,83 | Regular          |
| Patrimônio ao encerramento      | R\$ 6.707.569,38 | R\$ 6.892.886,48 |
| Rentabilidade acumulada         | 6,75%            | 6,79%            |
| Meta atuarial acumulada         | 5,49%            | 3,69%            |
| Gap (rentabilidade vs meta)     | +1,26 p.p.       | +3,10 p.p.       |
| Enquadramento CMN nº 4.963/2021 | REGULAR          | REGULAR          |
| Remessas ao SICAP/TCE-AL        | Tempestivas      | Tempestivas      |



- Garantir o uso exclusivo dos recursos no pagamento de benefícios previdenciários;
- Manter o controle orçamentário, financeiro e patrimonial da situação previdenciária;
- Assegurar a existência de relatórios detalhados das receitas e despesas previdenciárias;
- Realizar e contabilizar a avaliação atuarial anual;
- Investir de forma responsável, buscando segurança, rentabilidade, solvência e liquidez dos ativos;
- Divulgar publicamente os atos de concessão de benefícios. Conforme o RREO Anexo 14 (Demonstrativo Simplificado) do exercício de 2025, o Plano Previdenciário do RPPS apresentou Receitas Previdenciárias Realizadas de R\$ 41.630.168,83, Despesas Previdenciárias Empenhadas e Liquidadas de R\$ 38.551.077,41, resultando em Resultado Previdenciário positivo (superávit) de R\$ 3.079.091,42 no exercício. Esse resultado evidencia o equilíbrio orçamentário do regime no exercício de 2025, complementando os indicadores de rentabilidade e patrimônio já demonstrados. A Controladoria registra, ainda, que o RREO Anexo 14 apresenta valores zerados em todos os campos da Projeção Atuarial do Plano Previdenciário (1º, 10º, 20º e 35º exercícios), o que representa uma fragilidade de transparência do RPPS. A ausência de projeção atuarial no demonstrativo oficial pode ser objeto de questionamento pelo TCE/AL, sendo recomendado que o FAPEN providencie o preenchimento correto desses campos no sistema nos próximos exercícios, com base no Estudo Atuarial Anual já realizado.

## 8.16 Tributação – Controle da Receita Própria e Dívida Ativa

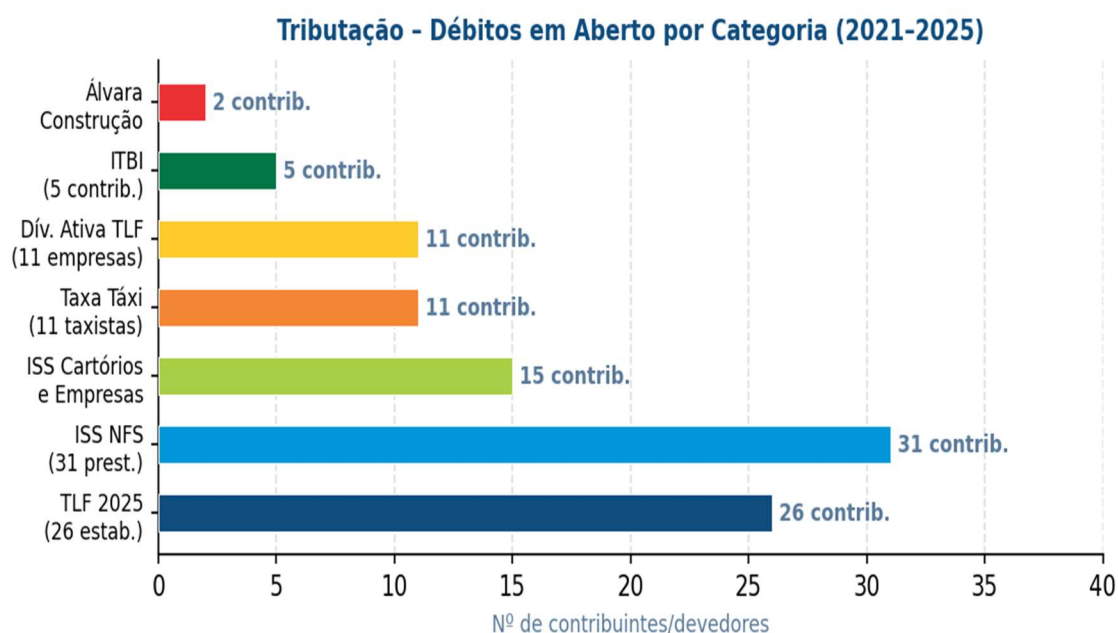
A Controladoria Geral do Município acompanhou, no exercício de 2025, a regularidade do controle tributário municipal, com foco no monitoramento da dívida ativa, na fiscalização dos tributos próprios e na atualização dos cadastros imobiliário e econômico, em conformidade com o Anexo I, Item V, da Instrução Normativa TCE/AL nº 003/2011.

**Cadastro Imobiliário:** O cadastro imobiliário do Município de Novo Lino registra, no exercício de 2025, **2.113 imóveis cadastrados**, que constituem a base de lançamento do IPTU e do ITBI. A Controladoria recomenda a atualização periódica desse cadastro, com verificação de imóveis não lançados, regularização das inscrições e alinhamento com o Plano Diretor Municipal, a fim de ampliar a base tributária e assegurar a equidade no lançamento do imposto.

**Cadastro Econômico:** O cadastro econômico municipal conta com **376 empresas cadastradas ativas** em 2025, abrangendo pessoas jurídicas, profissionais autônomos e sociedades prestadoras de serviços sujeitas ao recolhimento do ISS e da Taxa de Licença e Funcionamento (TLF). A Controladoria orienta a manutenção atualizada desse cadastro, com confronto com os registros da JUCEAL e da Receita Federal, de modo a ampliar a base de arrecadação do ISS e da TLF.

**Dívida Ativa e Tributos em Aberto:** Com base no Relatório Contábil de Débitos emitido pela Secretaria de Finanças (período 01/01/2021 a 31/12/2025), emissão de 17/04/2026, a Controladoria identificou tributos e taxas com valores em aberto nas seguintes categorias: (1) Alvara de Construção: débitos vencidos de 2024 e 2025; (2) Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI): parcelas em aberto com vencimentos entre 2024 e 2025; (3) ISS – Notas Fiscais Eletrônicas: tributos retidos pendentes de regularização por prestadores de serviço; (4) ISS – lançamentos especiais (cartórios e empresas): débitos de ISS com competências em aberto entre 2021 e 2025, parte deles com parcelamentos negociados em 2025; (5) Receita de Dívida Ativa: empresas com Taxa de Licença e Funcionamento (TLF) inscrita em dívida ativa referente aos exercícios de 2022 a 2024; (6) Taxa de Licença para Táxi: licenças vencidas e não renovadas; (7) TLF 2025: estabelecimentos com alvarás emitidos em 2025 e valores pendentes de pagamento. O detalhamento nominal dos devedores consta do Relatório Contábil de Débitos emitido pela Secretaria de Finanças (período 01/01/2021 a 31/12/2025), que integra os documentos probatórios desta Prestação de Contas.

**Recomendações da Controladoria:** (1) Intensificar as ações de cobrança administrativa e judicial dos créditos inscritos em dívida ativa, priorizando os de maior valor e mais antigos; (2) Manter o cadastro imobiliário e o cadastro econômico (empresas e autônomos) atualizados, viabilizando o lançamento correto do IPTU, ITBI, ISS e TLF; (3) Promover campanha de regularização tributária, oferecendo condições de parcelamento aos devedores identificados no relatório de débitos; (4) Adotar controle rigoroso sobre a tempestividade dos recolhimentos do ISS pelos prestadores de serviço, especialmente cartórios e empresas de grande porte; (5) Verificar a regularidade dos alvarás de licença e funcionamento emitidos em 2025, notificando os estabelecimentos com TLF em aberto; (6) Assegurar a inscrição tempestiva em dívida ativa de todos os tributos vencidos e não pagos, nos termos do art. 201 do CTN, preservando o crédito tributário municipal.



## PARECER CONCLUSIVO DA CONTROLADORIA

Em cumprimento às atribuições constitucionais e legais, a Unidade de Controle Interno do Município de Novo Lino/AL procedeu à análise da Prestação de Contas Anual do Poder Executivo, referente ao exercício de 2025, em conformidade com o que dispõem os artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, o artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e a Lei nº 4.320/1964.

A fiscalização municipal é exercida mediante o controle externo, a cargo do Poder Legislativo com o auxílio do Tribunal de Contas, e pelo sistema de controle interno do Poder Executivo, na forma da lei. Este parecer consolida as verificações realizadas sobre os atos e fatos de gestão que compõem as contas anuais.

O objeto deste parecer é a análise da regularidade da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, contábil e operacional do Município, com o objetivo de subsidiar a apreciação das contas pelo Tribunal de Contas do Estado de Alagoas (TCE/AL).

A metodologia adotada consistiu no exame dos documentos que compõem a Prestação de Contas, incluindo balanços, demonstrativos contábeis e relatórios de gestão, em conformidade com a Resolução Normativa nº 001/2016 do TCE/AL.

Da análise dos documentos e informações apresentadas, verificou-se que a Prestação de Contas encontra-se instruída com os elementos exigidos pela Resolução Normativa nº 001/2016 do TCE/AL. Os dados extraídos da contabilidade municipal indicam que a execução orçamentária e financeira observou as dotações aprovadas e os créditos adicionais autorizados.

Com base na análise efetuada, recomenda-se:

- O fortalecimento dos controles administrativos das unidades gestoras para assegurar maior organização e eficiência na execução dos atos de gestão;
- A capacitação contínua dos servidores responsáveis pela execução orçamentária, financeira e patrimonial;
- A implementação de um plano de ação para sanar eventuais impropriedades formais apontadas em relatórios de auditoria e controle, visando à melhoria contínua da governança municipal.

Diante do exposto, esta Unidade de Controle Interno certifica que a documentação que compõe a Prestação de Contas do exercício de 2025 foi recebida e analisada. Sob o aspecto formal, os documentos representam adequadamente as informações contábeis, financeiras, orçamentárias e patrimoniais do período.

Opina-se, salvo melhor juízo, pela regularidade formal das contas apresentadas, com base na documentação examinada.

Ressalta-se, por fim, que esta opinião não elide a possibilidade de existência de irregularidades não detectadas durante os trabalhos, nem isenta os gestores de suas responsabilidades perante os órgãos de controle externo e a sociedade.

**Novo Lino/AL, 30 de abril de 2026**

---

**RAPHAEL DOS SANTOS**  
Controlador Geral do Município de Novo Lino/AL  
Lei Municipal nº 330/2023

---

**DJAIR ALVES DE LIMA**  
Analista de Controle Interno – Controladoria Geral do Município

## **PRONUNCIAMENTO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO**

ATESTO, para os devidos fins de direito, que tomei conhecimento das conclusões contidas no PARECER E RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO de 2025.

NOVO LINO, 30 de abril de 2025.

**Marcela Silva Gomes de Barros**  
**PREFEITA MUNICIPAL**